



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 007

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 7ª SESSÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 1992

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 769/91, encaminhando cópia da Decisão, bem como do Relatório e Voto do Ministro Carlos Átila Álvares da Silva, relativos à Auditoria Operacional realizada na Companhia Brasileira de Trens Urbanos-CBTU.

1.2.2 — Referendo da Comissão Diretora, de decisão do Sr. Presidente, favorável à tramitação dos Requerimentos nºs 1.014, 1.015 e 1.018, de 1991, de autoria dos Senadores Henrique Almeida e Pedro Simon, de informações aos Ministérios da Economia, Fazenda e Planejamento e da Infra-Estrutura.

###### 1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Recessão econômica. Seca no Estado do Piauí.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Solidariedade ao discurso do orador que o antecedeu na tribuna. Situação de agravamento do desemprego, em face da política recessiva adotada pelo Governo Federal. Situação afeita dos aposentados da Previdência Social.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Necessidade da criação de uma CPI do Congresso para averiguar as denún-

cias do artigo "Nove Deputados ficam com 30% do Orçamento", publicado no *Correio Braziliense* de hoje.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — A questão dos 147% devidos aos aposentados e pensionistas.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Artigo de autoria do Ministro Paulo Brossard, intitulado "O Centenário de Raul Pilla".

SENADOR MÁRCIO LACERDA — Importância da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 215/91, que torna obrigatório o ensino sobre drogas, entorpecentes e psicotrópicos, nas escolas públicas e privadas de 1º e 2º graus. Problemas de atraso na entrega dos imóveis e a majoração excessiva das prestações que vêm sofrendo os condôminos de cooperativas habitacionais.

SENADOR ODACIR SOARES — Emancipação político-administrativa pleiteada pelo distrito de Nuar Cajubim, do Município de Ariquemes, no Estado de Rondônia.

###### 1.2.4 — Comunicação da Presidência

Realização de sessão ordinária do Senado amanhã, às 14 horas e 30 minutos.

###### 1.3 — ENCERRAMENTO

###### 2 — ATAS DE COMISSÃO

###### 3 — MESA DIRETORA

###### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

###### 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PORTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

## Ata da 7ª Sessão, em 21 de janeiro de 1992

## 3ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Lucídio Portella e Epitácio Cafeteira.*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Guilherme Palmeira — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Ney Maranhão — Odacir Soares — Oziel Carneiro — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

AVISO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 769/91, de 18 de dezembro passado, encaminhando cópia da Decisão, bem como do Relatório e Voto do Ministro Carlos Átila Álvares da Silva, relativos à Auditoria Operacional realizada na Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CBTU.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação. A matéria será encaminhada à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para conhecimento. O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora, em reunião realizada no dia 16 último, referendou a decisão do Sr. Presidente, favorável à tramitação dos Requerimentos nº 1.014, 1.015 e 1.018, de 1991, de autoria dos Senadores Henrique Almeida e Pedro Simon, de informações aos Ministérios da Economia, Fazenda e Planejamento e da Infra-Estrutura.

## COMARCECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Antônio Mariz — Dirceu Carneiro — Esperidião Amin — Flaviano Melo — Gerson Camata — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — Josaphat Marinho — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Lavoisier Maia — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Nelson Wedekin.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos sabemos que, lamentavelmente, o País vive uma quadra difícil. A recessão econômica continua a produzir seus tristes efeitos, atingindo todas as camadas da população mas prejudicando, sobretudo, os trabalhadores e os modestos servidores públicos, podendo-se incluir, também, os micro e pequenos empresários.

Como se esse quadro não fosse suficiente, Sr. Presidente, a Região Nordestina enfrenta, novamente, os maléficos e im-

piedosos efeitos de uma longa estiagem. Quero, hoje, mais uma vez, manifestar-me sobre este assunto: a seca. Tratarei de dois assuntos relacionados à estiagem; um diz respeito diretamente ao meu Estado, o Piauí e, o outro, à Região Nordestina.

Sr. Presidente, os nossos depoimentos têm sido trazidos, e aí estão nos Anais do Congresso Nacional, mas também gostaria de incorporar aos Anais, pedindo a atenção das autoridades competentes para essa longa e expressiva entrevista, um autêntico depoimento prestado pelo Sr. Secretário de Agricultura do Estado do Piauí, o ex-Prefeito Júlio César de Carvalho Lima. Essa entrevista-depoimento foi concedida aos ilustres jornalistas Edmundo Moreira, Jacqueline Dourado e Zózimo Tavares, tendo sido publicada no jornal *O Dia*, da edição de domingo e segunda-feira, dias 19 e 20 do corrente mês. Menciono aqui, ligeiramente, alguns tópicos dessa entrevista que desejava fosse dada como lida.

O título é esse: "A seca castiga 1 milhão de piauienses."

Na parte introdutória, lê-se o seguinte:

Quase dois terços do território do Piauí foram atingidos pela escassez de chuvas. Em várias regiões, os agricultores perderam os plantios e replantios. Há municípios onde falta água até para o consumo humano. O agravamento da seca levou o governador Freitas Neto a decretar estado de emergência em mais 27 municípios. Agora, já são 68 os municípios castigados pela estiagem no estado. O secretário de Agricultura, Júlio César de Carvalho Lima, estima que a seca castiga diretamente um milhão de piauenses, que estão sem trabalho, sem comida e sem água. O governo estadual está dando redação final a um documento que vai ser encaminhado ao governo federal reivindicando recursos para assistência imediata aos flagelados e propondo medidas de caráter permanente para que os sertanejos piauienses possam conviver com a seca sem sofrimentos. Veja a avaliação que o secretário de Agricultura faz do quadro da seca nessa entrevista:

E afim, Sr. Presidente, a entrevista com alguns tópicos, onde se lê: "92 terá a menor média de chuva dos últimos 30 anos anos." "A população do semi-árido precisa urgentemente de água e alimento"; "A meta de produção de um milhão de toneladas de grãos está ameaçada"; "Por causa da seca, existem pessoas passando fome em todos os Municípios"; "Falta competência para o aproveitamento de nossos recursos hídricos"; e, finalmente, "A questão fundiária é muito complexa no Piauí".

Sobre esse assunto, dizia S. Sº o Secretário de Agricultura:

"Estamos muito preocupados com a questão fundiária do Piauí. A questão é complexa. O Governador quer fazer um plano de política fundiária enquadrado dentro do grande plano do Governo Federal, para que o Piauí possa tirar o maior e o melhor proveito desse plano nacional que será lançado pelo Presidente Collor."

Sr. Presidente, quero, pois, ao dar como lido este depoimento, solicitar sua transcrição, porque não é depoimento de um político que está aqui no Congresso Nacional e que não pode permanentemente estar no seu Estado e nos Municípios. É o depoimento do Secretário de Agricultura, que está vivendo diariamente esse problema e, de certo modo, é a

autoridade mais cobrada neste instante, porque o problema da seca, além do seu aspecto social, vem destruir a agricultura, destruir as lavouras, os plantios e os replantios.

Esperamos todos nós que este assunto, que vem desde o século passado, que já foi tanto discutido no Império, na Câmara e no Senado, que, vez por outra, merecia declarações enfáticas, não só do Chefe do Estado, o Imperador, como do Primeiro-Ministro, Presidente do Conselho, que esse assunto, repito, possa ser devidamente equacionado. O problema da seca não pode continuar a ser tratado esporadicamente, só quando o flagelo se faz sentir. Esse assunto tem de ser estudado, meditado, planejado e uma política precisa ser executada, à base, sobretudo, da agricultura irrigada. Que os poços sejam perfurados, que as barragens sejam construídas, que os rios perenes continuem com maior volume d'água, que outros rios que desaparecem nas estiagens possam ser conservados.

O certo, Sr. Presidente, é que a ciência e a tecnologia devem e podem ser colocadas a serviço dessas imensas populações que, muitas vezes, enfrentam sucessivamente o drama terrível, um dos piores dramas que afligem a humanidade em determinados períodos, em qualquer parte do Universo.

**O Sr. Mauro Benevides —** Permite-me V. Exº um aparte?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES —** V. Exº tem o aparte, nobre Senador e Presidente desta Casa.

**O Sr. Mauro Benevides —** Nobre Senador Chagas Rodrigues, nas duas intervenções que fiz na tribuna do Senado Federal, semana passada, focalizando o problema da seca que novamente, alcança a nossa região, o Nordeste, eu destacava, com o apoio não apenas de V. Exº, mas igualmente dos Senadores Magno Bacelar, Amazonino Mendes e Humberto Lucena, que não teria mais sentido que nós nos defrontássemos com essa calamidade e as suas consequências cada vez mais dantescas, sem que tivéssemos utilizado até hoje toda aquela tecnologia que, em outros países, minimiza, substancialmente, os efeitos dos reduzidos índices pluviométricos em determinados períodos. Hoje, V. Exº vem à tribuna com a sua autoridade de ex-Governador, conchedor profundo da realidade do seu Estado, o Piauí, e oferece, realmente, novos subsídios para que nós nos defrontemos com esse espectro das secas, mas saibamos fazê-lo utilizando todos aqueles instrumentos que a moderna tecnologia colocou à disposição dos países desenvolvidos. Diria V. Exº que ontem estive com o Secretário de Desenvolvimento Regional, Dr. Egberto Bátista, minutos antes de S. Exº se deslocar para o Estado do Ceará. E o enfoque que demos à palestra foi exatamente a necessidade de o Governo Federal imediatamente adotar providências que caracterizem o desejo firme, decidido, inabalável de atender à área chamada Polígono das Secas. Hoje, o Secretário se encontra no Ceará. Na manhã de hoje, mantinha conversações com o Governador Ciro Gomes e com alguns dos Secretários que integram o primeiro escalão governamental no meu Estado. Esperamos que dessa reunião saiam medidas exequíveis não apenas para o Ceará, mas para o Nordeste. Esperamos também que o Presidente da República, com quem devo estar nas próximas horas, decida, afinal, sobre aquela nossa sugestão, apoiada entusiasticamente por V. Exº, no sentido de que o Governo convoque, extraordinariamente, o Conselho Deliberativo da SUDENE, e o próprio Chefe da Nação assuma a direção daquela assembléia. Assim, as providências que surgirem daquele encontro serão efetivadas porque ema-

nadas do próprio Chefe da Nação. Portanto, ao apartear V. Ex<sup>a</sup> neste instante, quando reclama a utilização de uma moderna tecnologia para reduzir os efeitos da baixa pluviosidade que alcança o Nordeste — e, agora, a pluviosidade é nenhuma —, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que reiterasse aquele apelo, que já foi praticamente de toda a Casa, no sentido de que o Presidente Fernando Collor convoque imediatamente o Conselho da SUDENE, que Sua Exceléncia próprio se desloque para Recife ou para qualquer outra cidade do interior nordestino e possa, realmente, adotar todas essas medidas reclamadas por milhares de famílias que estão sendo acossadas pelo espectro das secas nessa conjuntura.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Nobre Senador Mauro Benevides, incorporo o valioso aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu modesto discurso.

V. Ex<sup>a</sup> fala com dupla autoridade, não só de um grande Senador, filho da região castigada, mas também de Presidente do Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> teve e tem todo o nosso apoio.

Nesta hora, desejamos expressar, mais uma vez, a nossa solidariedade a todas essas populações de todos os Estados do Nordeste e esperamos, num veemente apelo, que não é meu, que é de todas as bancadas nordestinas, que, apesar das dificuldades da hora presente, as autoridades federais, a começar por Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República, volvam o seu pensamento e tomem medidas imediatas e concretas em favor dessas populações flageladas. O drama das secas já foi escrito, e descrito e, cada vez, torna-se pior.

É um dos dramas mais pungentes que se pode contemplar, de que se pode ter notícia em qualquer parte do universo, inclusive nas regiões mais pobres da África; o drama das secas é tão pavoroso, tão triste, como é aquele que às vezes se observa em qualquer país, do chamado Terceiro ou Quarto mundo, do continente ainda mais subdesenvolvido que, lamentavelmente, ainda é a África.

**O Sr. Oziel Carneiro** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Com muito prazer.

**O Sr. Oziel Carneiro** — Nobre Senador Chagas Rodrigues, ontem, quando ocupei a tribuna do Senado, apresentei a solidariedade da representação parlamentar da Amazônia, que sempre esteve aliada à representação parlamentar do Nordeste nas dificuldades que as duas regiões sempre enfrentaram. Ouvi o discurso do Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides, e, naquele momento, não tive a oportunidade de apartá-lo. Lembro-me bem de que S. Ex<sup>a</sup> fez a sugestão de que o Presidente da República convocasse uma reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE e, hoje, S. Ex<sup>a</sup> a repetiu, num aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Eu gostaria, dentro desse meu espírito de apoio e de solidariedade aos angustiantes problemas que a estiagem vem provocando cicличamente no Nordeste, de oferecer um adendo à sugestão do Presidente Mauro Benevides. E que o Presidente da República não se limitasse apenas a convocar o Conselho Deliberativo da SUDENE e comparecesse, na capital de Pernambuco, para discutir as questões ligadas à seca nordestina, às dificuldades por que, periodicamente, passa a sua população; que essa iniciativa fosse mais ampla, e Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República, além de convocar o Conselho Deliberativo da SUDENE, se deslocasse para aquela região, acompanhado pelo menos dos Ministros da Economia, da Ação Social — que agora é um nordestino —, da Saúde, da Agricultura e também dos Presidentes do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, para que pudessem percorrer, como go-

vernos passados já o fizeram, as regiões mais sofridas, onde a estiagem mais atingiu não apenas a economia, mas até as condições de sobrevivência daquelas populações. Só depois de ver seca naquela região como outros Presidentes já viram no passado, Sua Exceléncia então iria à reunião da SUDENE e ali tomaria medidas efetivas, não apenas para solucionar o problema momentâneo, causado pela estiagem de 1991/92, mas, sobretudo, que Sua Exceléncia buscassem dentro das novas tecnologias, dos novos conhecimentos sobre essa problemática, encontrar uma solução definitiva. Todos sabemos que o Nordeste, quando não enfrenta o problema da seca, é, sem dúvida, um celeiro de produção da agricultura brasileira; e o exemplo é que a indústria têxtil de São Paulo abastecia-se no Nordeste com o seu algodão, por ser ele de fibra longa e, sem dúvida, podia produzir os melhores tecidos. É preciso que a sociedade brasileira se intere e, com o seu patriotismo, se junte às vozes nordestinas e à ação dos políticos e autoridades do Nordeste, para que se tenha a solução definitiva. Ex<sup>a</sup> pelo discurso oportuno que faz na tarde de hoje.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Nobre Senador Oziel Carneiro, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, pois V. Ex<sup>a</sup> é um autêntico Senador não apenas do Norte, mas de todo o Brasil, porque preocupado com os grandes problemas nacionais; através do seu aparte V. Ex<sup>a</sup> presta um expressivo reforço às nossas palavras.

Sr. Presidente, chamo a atenção dos cientistas, dos centros universitários, dos pesquisadores para o problema da seca que se vem alastrando. Antigamente, só havia seca no semi-árido, no sertão, no alto sertão do meu Estado. Hoje, a estiagem se expande e já se faz sentir até no litoral piauiense e no dos outros Estados nordestinos.

Durante muito tempo, só havia seca no leste piauiense, nas áreas limítrofes com o Ceará, Pernambuco, e a Bahia; agora a seca chegou ao oeste piauiense, atravessou o rio Parnaíba e está avançando no rumo do norte, atingindo dezenas de municípios do Maranhão.

Há, portanto, esse fenômeno, para o qual queremos chamar a atenção dos cientistas, dos estudiosos, dos pesquisadores.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> uma aparte?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Pois não.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Eminente Senador Chagas Rodrigues, V. Ex<sup>a</sup> fala com muita propriedade, num momento extremamente adequado, da seca do nosso Estado, que se faz presente de maneira inclemente e talvez seja a pior de todas, segundo noticiou a imprensa nos últimos vinte anos. Ontem mesmo, no Jornal Nacional, vimos cenas lastimáveis, transmitidas através da TV Globo, da seca no município de Simões, no Sul do Estado, onde, a par de toda situação que se complica em termos de alimentação, de saúde, de sanitário, há o gado que morre implacavelmente. É bem verdade o que V. Ex<sup>a</sup> diz também com relação ao litoral piauiense. Estive, há poucos dias, na sua gloriosa cidade de Parnaíba, Luís Correia, quando tive a oportunidade de ver uma característica extremamente local; os ventos são sobremodo fortes, enquanto não chegam as chuvas. E o tempo das chuvas chegarem já passou. Essa é uma aflição que, certamente, V. Ex<sup>a</sup>, como Governador que foi, e eu também, tivemos a infelicidade de presenciar no nosso Nordeste, sempre tão sofrido. Oxalá as medidas adequadas sejam tomadas para o bem da nossa sofrida população. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Agradeço ao nobre Senador Hugo Napoleão o aparte que traduz um depoimento veraz de um homem público, que esteve recentemente visitando o nosso Estado nos últimos dias. Eu estive lá há uma semana.

Mas, Sr. Presidente, como disse inicialmente, o meu grande objetivo era pedir a transcrição do depoimento do Secretário de Agricultura do Piauí, que, mais do que ninguém, é responsável por uma importantíssima pasta nesta hora e está enfrentando problemas terríveis, e pôde dar um depoimento que merece ser lido, meditado, e para o qual solicito as atenções e as providências das autoridades competentes. E quero dizer, como ficou aqui evidenciado, que, quando se trata de um assunto candente, importantíssimo, que fere profundamente as nossas populações, todos nós aqui estamos unidos, não só todas as bancadas do Nordeste, mas das demais regiões, pois S. Ex<sup>a</sup> os ilustres Senadores de outros Estados têm manifestado a sua solidariedade e secundado os nossos apelos em favor dessas populações castigadas.

**O Sr. Marco Maciel** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Ouço o aparte do nobre Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** — V. Ex<sup>a</sup>, Senador Chagas Rodrigues, fere, na tarde de hoje, um tema extremamente importante para a nossa região. V. Ex<sup>a</sup> como eu, somos Senadores de Estados do Nordeste, que têm um tema de extração nacional, porque a seca no Nordeste, não somente é algo que produz seqüências sociais muito grandes, mas gera, também, uma redução de safra, o que compromete sensivelmente o abastecimento nacional e até as políticas de governo de controle à inflação. Daí o tema ter a meu ver, uma significação econômica, e também, talvez a mais importante, uma significação social. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade de trazer à Casa a discussão desta questão que, infelizmente, desafia governos e governos há mais de séculos. Devo dizer que estou integralmente de acordo com as preocupações que V. Ex<sup>a</sup> expressa, que, aliás não são apenas minhas, mas já foram transmitidas aqui até pelo Presidente da Casa, o Senador Mauro Benevides, e por muitos outros companheiros que apartearam V. Ex<sup>a</sup>, inclusive alguns que não são nordestinos, mas que sentem as agruras que a seca provoca. Quero iniciar este meu aparte, cumprimentando V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do tema, e dizer, mais uma vez, que estou integralmente solidário com as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Quero também dizer que não tenho dúvidas em fazer essa afirmação, que o Presidente Fernando Collor, que foi Governador de um Estado do Nordeste, filho de nordestinos, comprehende muito bem esse drama, e, tenho certeza, não hesitará em articulações com os Governos estaduais, em adotar as providências necessárias que se impõem, para que essa instabilidade climática não provoque também maiores tensões sociais, maiores dificuldades para os nordestinos, de modo especial àqueles que se situam no semi-árido. E falar em semi-árido no Nordeste é falar em praticamente mais de 50% do território nordestino. Por isso quero cumprimentá-lo e dizer que, de minha parte, tem V. Ex<sup>a</sup> o meu apoio e a minha solidariedade, mas vou mais além. Tenho certeza de que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> será ouvido pelo Presidente Collor, pelos Ministros incumbidos da questão, designadamente o Ministro Ricardo Fiúza, nordestino ilustre que acaba de ser alçado ao Ministério da Ação Social, departamento do Governo ao qual cabe o desenvolvimento das políti-

cas de combate às secas; por isso tenho certeza de que providências se seguirão às palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Pode V. Ex<sup>a</sup> ficar certo que tem sempre o meu apoio e a minha solidariedade toda, vez que sua voz se ergue com a seriedade que lhe caracteriza, com o espírito público que constitui a marca de sua ação parlamentar e, sobretudo, quando ela disser respeito a questões do Nordeste que exigem a unidade das bancadas, acima dos sentimentos partidários, que exigem uma ação integrada para que possamos, evidentemente, fazer com que o Nordeste possa enfrentar de outra forma o estigma da seca, as estiagens prolongadas evitando, de modo particular, que as populações sejam tão duramente atingidas, e consequentemente, tão duramente penalizadas com a ocorrência do estio. Portanto, receba com a minha solidariedade a expressão da minha certeza de que o Governo Federal se mobilizará na direção que V. Ex<sup>a</sup> aponta, para que a seca do Nordeste seja devidamente enfrentada e para que os nordestinos e, de modo particular, os do semi-árido, sejam devidamente assistidos.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Nobre Senador Marco Maciel, ouvi com muita atenção o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e o incorporo ao meu discurso, levando em conta que se trata de um valiosíssimo depoimento, pois V. Ex<sup>a</sup> fala na sua dupla autoridade, não só de ilustre Senador, representante de Pernambuco, o grande Estado da área nordestina, como, também de um homem público que já foi Governador do seu Estado, foi Ministro de Estado e, hoje, exerce a alta função de Líder do Governo nesta Casa. O aparte de V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, traduziu o seu elevado espírito público e o seu empenho em lutar, também, em favor dessas nossas populações tão duramente castigadas nesta época.

**O Sr. Guilherme Palmeira** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Humberto Lucena** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Guilherme Palmeira** — O nobre Líder Humberto Lucena tem prioridade no aparte.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Com autorização do nobre Senador Guilherme Palmeira, que havia solicitado o aparte anteriormente, concedo o aparte ao nobre Líder Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena** — Agradecendo a gentileza do nobre Senador Guilherme Palmeira, desejo enfileirar-me nos apartes ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> porque, na verdade, também sou nordestino, e o meu Estado, como já tive a oportunidade de dizer neste plenário, atravessa, sem dúvida, um dos anos mais difíceis no que tange ao seu semi-árido, constituído pelas zonas do Sertão, Cariri e Curimataú. Neste ano de 1992, pelo menos até agora, diante da prolongada estiagem que, se ultrapassar o limite do dia de São José que, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, marca bem o calendário no que se refere aos anos de seca, a região enfrentará, realmente, uma realidade duríssima. Estive há poucos dias no Alto Sertão da Paraíba, visitando as cidades de Cajazeiras, São José de Piranhas, Itaporanga e outras, em companhia do Governador Ronaldo Cunha Lima; ali se desenrola o drama que V. Ex<sup>a</sup> conhece bem, como todos nós nordestinos, com as populações famintas e sedentas, começando a chegar às cidades, compostas por pessoas já possuídas de alto sentimento de agressividade diante das necessidades que enfrentam. Pois bem, o socorro até agora

prestado a essa população é insignificante, diante das suas carências. O que mais uma vez queremos repetir ao intervir no Nordeste é profundamente contristador que tenhamos que ficar, aqui, a repetir, quase todo o ano, pois ocorre uma seca no semi-árido, as mesmas palavras de sempre que clamam por assistência emergencial às populações flageladas pela calamidade. Hoje, seria de se supor que, se no plano federal, todos os governos tivessem destinado recursos maciços à execução de um programa de irrigação — porque sabe V. Ex<sup>a</sup> que somente a solução do problema da água tornaria o semi-árido fértil e, portanto, criaria ali uma infra-estrutura resistente aos efeitos das secas periódicas — esse problema já estaria solucionado. Quero, portanto, solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> é dizer que estamos atentos, apoiando a iniciativa do Presidente Mauro Benevides ao criar a Comissão que hoje se reunirá para elaborar um documento que espelhará as reivindicações do Senado, e, por que não dizer, do Congresso Nacional, e que será encaminhado ao Senhor Presidente da República e às demais autoridades competentes, para que possam ser tomadas medidas, a tempo e a hora, capazes, senão de salvar, de pelo menos atenuar o sofrimento daqueles irmãos nordestinos que lá estão passando por momentos de tantas dificuldades.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Nobre Senador e Líder Humberto Lucena, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que também ouvi com especial atenção e gratificado, fica incorporado a este meu pronunciamento, e vem corroborar o entendimento de que todos os homens públicos do Nordeste, desde os mais modestos aos mais brilhantes, competentes e líderes como V. Ex<sup>a</sup>, todos estamos preocupados e, de certo modo, vivendo esse drama que atinge os nossos irmãos da grande região nordestina.

**O Sr. Guilherme Palmeira** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer, nobre Senador Guilherme Palmeira.

**O Sr. Guilherme Palmeira** — Nobre Senador Chagas Rodrigues, realmente era desnecessário acrescentar mais alguma coisa não só ao pronunciamento, como sempre brilhante, de V. Ex<sup>a</sup>, assim como aos apartes que aqui foram dados por diversos Senadores do Nordeste, do Norte e até do Centro do País, hipotecando solidariedade à manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, quando comenta a reportagem de um jornal da nossa região, que mostra que mais uma vez se repete aquilo que é dito há 30, 40, 50 anos, talvez quase um século, não só no plenário desta Casa, mas através da imprensa dos órgãos de divulgação. É lamentável que tenhamos que voltar à tribuna do Senado Federal, da Câmara Federal, das Assembléias Legislativas, das câmaras municipais, para repetir aquilo que é unanimidade dentro do clamor nordestino. Fui Governador de um Estado nordestino, Alagoas, ofereci alternativas, e o que faltou foram os recursos. Então, como sempre, em determinados momentos, queremos soluções paliativas para que o povo não morra de fome, para que o rebanho do pequeno e mesmo do grande agricultor não seja disimulado pela seca que sabemos acontecer quase que normalmente. Então acho, caro Senador Chagas Rodrigues, que chegou a hora, agora que temos um Presidente o — de buscarmos soluções. Compreendemos a crise que vive a economia brasileira, mas não adianta simplesmente deixar-se de oferecer o carro-pipa ou a cesta básica na hora em que também não temos alternativas para que se resolvam esses problemas de forma definitiva: através da irrigação, co-

mo disse o Senador Humberto Lucena, o que todos nós apoiamos, ou por outras soluções que sejam mais baratas do que a irrigação. Como exemplo, cito o meu Estado de Alagoas, onde tivemos condições de, quando Governador, oferecer abastecimento d'água para 30 povoados e 12 cidades-sede de municípios, o que outros governadores também fizeram, aproveitando as águas do rio São Francisco. Nós que somos vizinhos do rio São Francisco, por que não se partiu daí para atender às populações urbanas e rurais dos municípios e, em seguida, idealizarmos um projeto mais amplo de irrigação, vindo a oferecer condições para o abastecimento d'água à população, o que já diminuiria em 50% as aflições em que vive o nosso povo. Todos nós que estamos aqui, que fomos governadores e hoje Senadores, ou tivemos outro tipo de mandato, sabemos que a saída para o Brasil não é o clientelismo; agora não basta dizer que é o clientelismo que está causando esse grande mal ao Nordeste e por isso lá não chegam os recursos. Falta a execução dos programas oferecidos pelos municípios e pelos Estados. Não adianta simplesmente querer impor um plano nacional para o Nordeste, porque o Piauí vive uma situação, Alagoas vive outra, Pernambuco outra, e assim por diante. Assemelham-se no sofrimento, mas as soluções podem ser diferenciadas e muito mais baratas, muito menos onerosas. Há a falta de desejo e de coordenação; precisamos sacrificar determinados tipos de programas de afirmação pessoal para executar os de afirmação coletiva, dos reclamos das necessidades das populações mais carentes, aí, sim, encontraremos o caminho. Acredito que o Presidente Fernando Collor venha a sensibilizar; Sua Excelência tem procurado e dado demonstrações de que quer modernizar o País com a privatização e com outras medidas administrativas que de forma quase unânime louvamos, outras não têm acontecido e que, também, de maneira geral são criticadas. Acho que há soluções, mas as soluções devem ser desse tipo. O Congresso e os governadores já ofereceram em várias oportunidades, Senador Chagas Rodrigues, inúmeras alternativas, o que falta é que elas sejam adotadas e postas em prática, sem o que jamais teremos soluções para os problemas nordestinos, em particular, e nacionais, de maneira geral. A nossa voz precisa ser ouvida, acatada, respeitada e compreendida. Tenho fé e esperança de que isso venha a ocorrer com mais um nordestino no Governo, mas não podemos nos calar sob pena de sermos responsabilizados, co-responsabilizados, pelas omissões. Precisamos mostrar que estamos atentos a esses problemas e que os estamos defendendo, tentando buscar soluções.

O Senador Beni Veras recentemente chamava minha atenção para a comissão que está oferecendo alternativas para o Governo Federal. E eu mesmo me propus a chamar atenção do Presidente mais diretamente e dizer que Sua Excelência precisa ouvir essas comissões e as soluções propostas, para que elas não permaneçam no papel. Espero poder dar essa contribuição, poder colaborar humildemente com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que tem a solidariedade de toda a Casa. Conversamos, propomos, mas precisamos ter um instrumento para cobrarmos mais do Executivo, para que aquilo que estamos elaborando, que estamos sugerindo chegue aos ouvidos do Presidente da República e não se perca no caminho da burocracia nacional, que está caduca, que está falha e que precisa ser reavivada. Quero mais uma vez, solidarizar-me com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Estou a seu lado, ao lado da Casa, para lutarmos por soluções que não sejam simplesmente paliativas. O povo está morrendo de fome e de sede. A hora é de,

com o Presidente Fernando Collor de Melo, que é nordestino e alagoano, encontrarmos realmente a solução que todos nós queremos, que seja definitiva, perene. Portanto, solidarizo-me com o discurso de V. Ex<sup>o</sup>.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Nobre Senador Guilherme Palmeira, agradeço o judicioso aparte de V. Ex<sup>o</sup>, um homem que conhece de perto os problemas do Nordeste, que governou o grande Estado das Alagoas. Estou certo que as palavras de V. Ex<sup>o</sup> irão repercutir nos altos escalões da República e concorrerão para que as autoridades competentes sejam mobilizadas a fim de, nesta hora, tomarmos as provisões que se fazem necessárias em favor dessas populações altamente castigadas.

**O Sr. Júlio Campos** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Tem V. Ex<sup>o</sup> o aparte.

**O Sr. Júlio Campos** — Nobre Senador Chagas Rodrigues, estávamos em nosso gabinete quando ouvi o seu pronunciamento relatando o drama de mais uma seca no Nordeste brasileiro. Desde quando garoto, freqüentando o Senado Federal, como afilhado do saudoso e eminente Senador Filinto Müller, eu já via, já escutava Senadores do Nordeste a falar sobre a seca naquela região do Brasil. Depois, como Deputado Federal por dois mandatos, também freqüentando esta Casa, sempre vimos a denúncia de que a situação da seca no Nordeste continuava. E, lamentavelmente, ainda neste ano de 1992, quando o mundo todo se modernizou com técnicas as mais avançadas, o nosso querido Nordeste brasileiro continua sofrendo o problema da seca como se estivéssemos ainda no século passado. Irresponsavelmente os governos passam, e o Nordeste continua esquecido no seu problema mais crucial, que é o problema da seca.

Nós vemos países que têm desertos, como Israel, que já conseguiram, com tecnologia, superar o problema da falta de água. E o Brasil, um País rico, um País com tanta tecnologia, já poderia ter hoje resolvido o problema da seca do Nordeste. Parece-me que há falta de vontade política para esse acontecimento. E o brasileiro nordestino continua sofrendo cada vez mais: passando fome, passando sede. Vimos na televisão no último final de semana cenas lamentáveis do que vem ocorrendo no interior do Nordeste com relação à própria riqueza nordestina em termos de produção pecuária. O que é preciso é realmente o Governo Federal conscientizar-se de uma vez por todas e impor como bandeira de Governo, como meta, como programa de desenvolvimento do País a resolução dos problemas da seca nordestina. O Nordeste é uma região de terras ricas e tem condições, com tecnologia, de ser um grande produtor de frutas, de alimentos. Já visitei projetos agrícolas do Nordeste brasileiro que realmente se equiparam aos de qualquer país do Primeiro Mundo. No entanto, vemos até hoje o povo nordestino sofrendo. Mato Grosso é um Estado que, graças a Deus, não tem problema de seca, não tem problema de enchente, é um estado que considero ser a solução dos problemas brasileiros no que concerne à produção agrícola. Mato Grosso deve alcançar, nesta safra de 1992, cinco milhões de toneladas de grãos na produção agrícola. Quero, em nome do Centro-Oeste, em nome do Mato Grosso, trazer a nossa solidariedade dizendo que devemos parar com obras sumptuosas, vamos cortar certos programas que são necessários para o País, mas que não são tão prioritários quanto o problema da fome, da seca do Nordeste. É necessário investir em um programa sério. E neste instante, apelo ao Presidente Fernando Collor, que é filho de nordestino, que fez

política no Nordeste e que surgiu como candidato a Presidente como Governador do Estado de Alagoas, que pare qualquer programa, até mesmo os CIAC, por mais importantes que sejam, e que destine recursos financeiros, imediatamente, nas próximas horas, para iniciar um programa a curto, médio e longo prazo para resolver o problema da seca do Nordeste. A minha solidariedade, o meu apoio e a certeza de que, como ocorreu no interior do Piauí, onde grupos de empresários mato-grossenses adquiriram terras e estão hoje produzindo, com tecnologia avançada, arroz, soja, milho, é necessário acreditar no Nordeste e resolver de uma vez por todas os problemas da seca nordestina. O meu abraço, a minha solidariedade e a certeza de que se depender desta Casa, do Congresso Nacional, os problemas da seca do Nordeste serão resolvidos a curto prazo.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Nobre Senador Júlio Campos, em nome das populações nordestinas, agradeço a manifestação de solidariedade de V. Ex<sup>o</sup>, que governou o Estado de Mato Grosso, e que é um homem público que acompanha a solução deste problema, não só no Brasil, mas também em outras regiões, como em Israel. V. Ex<sup>o</sup> dá a diretriz certa. É necessário que haja vontade política e que nós nos sirvamos das universidades, da tecnologia, do conhecimento científico para atacarmos este problema, que não se trata apenas de um problema — e isso já daria uma grande importância a ele — de produção econômica, de desenvolvimento econômico. É um problema que está diretamente ligado à dignidade da pessoa humana, ao sofrimento de populações indefesas, àqueles que nesta hora não têm para quem apelar e, entregues à própria sorte, perambulam e morrem de sede e de fome.

De modo que muito agradeço o aparte de V. Ex<sup>o</sup>.

Sr. Presidente, encerro aqui as minhas considerações. Gostaria de tratar de outros assuntos relacionados ao tema, mas já abusei da boa vontade e da tolerância de V. Ex<sup>o</sup>, porque não foi um discurso meu, foi um discurso de líderes das mais importantes bancadas e de homens públicos das mais diferentes regiões do País. Termino aqui essas palavras de profunda solidariedade a essas populações nordestinas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, que os homens do Executivo também compreendam que há brasileiros, irmãos nossos, morrendo de fome e de sede no Nordeste. O nosso dever é fazer o que estiver ao nosso alcance em favor dessas populações. Com mais este pronunciamento no Congresso, com a sensibilidade dos homens que estão à frente do Executivo, a começar pelo Senhor Presidente da República, que é homem do Nordeste, espero que todos nós, juntos, cumpramos o nosso dever, levando a nossa solidariedade em palavras e em ações, em favor dos nossos irmãos do Nordeste. (Muito bem!)

(Documento a que se refere o Sr. Chagas Rodrigues em discurso.)

**JÚLIO CÉSAR:**

**A SECA CASTIGA UM MILHÃO DE PIAUENSES** <sup>ac</sup>

Política Local

Depoimento

Entrevista a  
Edmundo Moreira,  
Jacquelini Dourado e  
Zózimo Tavares

Quase dois terços do território do Piauí foram atingidos pela escassez de chuvas. Em várias regiões, os agricultores perderam os plantios e replantios. Há municípios onde falta água até para o consumo humano. O agravamento da seca levou o governador Freitas Neto a decretar estado de emergência em mais 27 municípios. Agora, já são 68 os municípios castigados pela estiagem no Estado. O secretário de Agricultura, Júlio César de Carvalho Lima, estima que a seca castiga diretamente um milhão de piauienses, que estão sem trabalho, sem comida e sem água. O governo estadual está dando redação final a um documento que vai ser encaminhado ao governo federal reivindicando recursos para assistência imediata aos flagelados e propondo medidas de caráter permanente para que os sertanejos piauienses possam conviver com a seca sem sofrimentos. Veja a avaliação que o secretário de Agricultura faz do quadro da seca nesta entrevista:

*O Dia - Secretário, qual é hoje o quadro pluviométrico do Estado? Onde chove e onde falta chuva?*

**Júlio César** — Todas as previsões dos órgãos técnicos oficiais são de que haverá uma diminuição, este ano, da média de precipitação pluviométrica, em comparação à média dos últimos 30 anos. Ou seja; na região do semiárido, no município onde choveu em torno de 400 milímetros, no último ano, ele vai ter agora uma redução em torno de 25 por cento. Isso é ocasionado pelo fenômeno denominado El Niño, que ocorre na costa do Pacífico, nas proximidades do Peru, com uma elevação da temperatura, aqui no Nordeste, e consequentemente uma diminuição no Sul. Isso ocasiona cheia no Sul — e já está começando — e uma diminuição das chuvas aqui na região do semiárido.

“92 terá a menor média de chuva dos últimos 30 anos.”

É verdade que isso não ocorre lá no extremo-Sul do Piauí, onde a influência climática é do Planalto Central. Lá houve um período de estiagem, mas as chuvas já retornaram, os campos estão plantados e existe uma euforia muito grande dos agricultores, que esperam colher uma boa safra.

*O Dia — E a região do semiárido, continua sem chuva?*

**Júlio César** — O Governador Freitas Neto fez no final da semana uma reunião com toda a sua equipe envolvida no setor produtivo agrícola para que nós apontássemos as medidas que o governo deve tomar para o combate à estiagem. Ele solicitou sugestões para medidas emergenciais e medidas duradouras.

“A população do semiárido precisa urgentemente de água e alimento.”

Nós vamos encaminhar ao governador, até segunda-feira à tarde, um documento para que o governo do Piauí submeta à Sudene e ao governo federal, em bloco com todos os governadores nordestinos, para que a União ajude os Estados do Nordeste a enfrentar os efeitos da seca.

“A meta de produção de um milhão de toneladas de grãos está ameaçada.”

Nós não queremos apenas medidas paliativas, mas medidas duradouras de convivência com a seca, assegurando a permanência do agricultor no seu meio, evitando-se o êxodo rural e o esvaziamento do Piauí.

*O Dia — Emergencialmente, o que deve ser feito para assistência às populações atingidas pela seca?*

**Júlio César** — O fornecimento de água, de alimentos, recuperação de poços, perfuração e equipamentos de poços e construções de obras de interesse comum dos municípios atingidos.

*O Dia — A meta do governo do Piauí, no setor agrícola, para este ano, é produzir um milhão de toneladas de grãos alimentícios. Essa irregularidade das chuvas vai sacrificar essa produção?*

**Júlio César** — Nós plantamos na última safra um milhão e quarenta e três mil hectares. É verdade que foi o ano de maior regularidade nas chuvas. Além das precipitações terem sido elevadas, houve uma boa distribuição. Este ano, como já foi dito, haverá uma redução das chuvas e o período vai ser reduzido. Então, nós estamos preocupados. Sempre projetamos uma safra de um milhão de toneladas de grãos, com uma ressalva: desde que haja regularidade nas chuvas, o que não está acontecendo.

Mas ainda temos fortes esperanças na produção de uma boa safra.

Estamos sugerindo que o governo adquira sementes de culturas de ciclo rápido, como feijão e algodão. A estas alturas, na região do semiárido, não compensa mais plantar sementes de arroz, milho e outras de ciclo longo.

*O Dia — Onde a Secretaria constatou que vai haver produção foi feita alguma coisa para garantir o armazenamento e o escoamento da safra?*

**Júlio César** — O governo, preocupado com a produção, hoje a vocação mais viável do estado — aliás, ele elegeru como prioridade — está montando um moinho de calcário na região do cerrado, no município de Antônio Almeida. O governo recuperou toda a malha rodoviária e esse programa está em andamento. Também está preocupado em reforçar o sistema energético, para que os projetos de irrigação tenham continuidade. O governo precisa fazer grandes investimentos nesse setor.

Na região Norte, temos dois grandes projetos de irrigação, em Parnaíba e Piracuruca. Ao lado disso, o governo distribuiu, através do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, sementes de arroz, milho e feijão e haveremos de distribuir ainda mais, nesses municípios atingidos pela estiagem.

Afora, também, a grande transformação, a revitalização por que passa a Emater. A empresa ficou parada no tempo e no espaço durante algum tempo. Agora, ela vai ser peça importante nesse processo.

Nós vamos fomentar a agricultura dos cerrados, dos perímetros irrigados, do semiárido e, principalmente, a do pequeno produtor rural, que é responsável pela produção de mais de 80 por cento dos alimentos do Estado.

“É possível conviver com a seca sem tanto sofrimento. E nós vamos conseguir isso.”

*O Dia — Existe infra-estrutura para depois da colheita?*

**Júlio César** — Como eu falei, o pequeno produtor é responsável por mais de 80 por cento da produção agrícola do Piauí. E ele sempre faz a agricultura de subsistência.

Recentemente, o secretário de Fazenda fez uma explanação na Assembléia Legislativa. Depois, eu também fui. Um deputado perguntou-me por que o setor primário tem

um percentual muito insignificante na receita tributária do Estado.

Eu respondi que isso se dá porque a agricultura do Piauí é feita, quase, na sua totalidade, pelo pequeno produtor e este, como eu já disse, faz a agricultura de subsistência, não comercializa e não vai pagar tributos.

E mais: o secretário levou para a Assembléia os dados relativos à safra 89/90.

Na safra seguinte, a de 90/91, houve um aumento significativo de 280 mil para mais de 800 mil toneladas, apenas com a regularidade de chuvas.

“O Piauí vai irrigar mais 40 mil hectares.”

Então, nós já recuperamos armazéns, nós estamos constantemente sintonizados com os bancos, principalmente o Banco do Brasil, para financiar as safras, estamos estimulando os agricultores a conseguirem o financiamento, porque agora, com a equivalência, há uma segurança muito grande para o agricultor em tomar empréstimo e viabilizar o seu negócio. A correção monetária do empréstimo é a mesma correção monetária dos preços mínimos garantidos pelo governo.

O Dia — Secretário, o que se diz é o seguinte: enquanto o Nordeste for depender de chuva, vai estar sempre sujeito a esse fenômeno da seca, de se perder produção, de êxodo rural etc. Não é possível uma solução definitiva para esta questão, a fim de que a região não fique na eterna dependência da chuva?

“Por causa da seca, existem pessoas passando fome em todos os municípios.”

Júlio César — É possível, sim. O Piauí, em toda a sua história, conseguiu apenas 15 mil hectares de irrigação. No atual governo, nós devemos irrigar mais 40 mil hectares, ou 45 mil. Como nós vamos fazer isso? Através desses grandes projetos. Em Guadalupe, dentro de dois anos vamos irrigar 11 mil e 800 hectares.

Em Parnaíba, 7 mil e 500, Piraúba, em torno de 6 mil.

Agora, a questão de convivência com a seca é, também, uma questão de formação.

Nós estamos montando aqui na sede da Secretaria de Agricultura um Departamento de Meteorologia, com os mesmos equipamentos que já tem o Ceará. Nós vamos ter condição de prever as condições do clima com 30 e 60 dias e, também, diariamente.

Diariamente, nós vamos saber se vai chover em quatro ou cinco regiões do Estado. Vamos saber se vai chover e se vai continuar chovendo. Isso vai dar segurança ao agricultor. Nós vamos dizer a hora de plantar. Isso já se faz no Ceará.

“O governo do Piauí está se aparelhando para saber quando e onde vai chover.”

O Dia — E o que será feito nas regiões mais secas, onde já se sabe que as chuvas são poucas?

Júlio César — Eu citei apenas os grandes projetos de irrigação. Mas nós temos outros projetos. Por exemplo: Bocaina, uma barragem conhecidíssima no Piauí, que foi construída para irrigação. Há tempos ela está paralisada. Nós vamos implantar brevemente um projeto de irrigação para aproveitamento de todo o seu potencial irrigável, que é em torno de 1.200 hectares, na região mais seca do Piauí.

Fronteiras, Pio IX, Paulistana, todos esses municípios serão beneficiados. Há, ainda, os açudes em construção, como

o de São João do Piauí, o de São Raimundo Nonato, o de Pedro II. Todos esses municípios estão na região da emergência.

Então, nós vamos aproveitar o potencial existente e gerar novos potenciais e operar a irrigação programada. Nós vamos acelerar os serviços nas obras que estão mais próximas da conclusão.

O Dia — O Governo do Piauí decretou estado de emergência em mais de 60 municípios assolados pela seca. O Estado tem ideia de quantas pessoas estão sofrendo diretamente os efeitos da estiagem?

“Falta competência para aproveitamento de nossos recursos hídricos.”

Júlio César — Nós estimamos que, nesses municípios, que têm em torno de 60 por cento da área do Estado, existam um milhão de habitantes. Tem muita gente sofrendo. Agora, passando fome, existem pessoas em todos os municípios. Há um reflexo no Estado todo. Quando não se produz, a produção evidentemente não circula. Há, em consequência, uma diminuição na oferta de alimentos e elevação dos preços.

O Dia — Secretário, o Piauí tem vários reservatórios de superfície, como açudes e barragens, os poços jorrantes, o maior lençol freático, etc. Por que, apesar disso, o Estado passa fome e sede, pois existem muitas regiões aí em que a população não tem água nem para beber?

Júlio César — Isso tudo é falta de tecnologia, de reciclagem de nossos agricultores, que não estão acompanhando o avanço tecnológico no setor. Nós temos que ter competência para uma alta produtividade. É falta de crédito. Nós temos que ter competência para regir um projeto irrigado, para plantar cultura que tenha uma resposta financeira mais significativa.

Tudo isso o governo está vendo. Mas não é uma solução isolada que vai resolver o problema; tem que ser uma ação conjunta.

“A questão fundiária é muito complexa no Piauí.”

O Dia — Como sair disso, enfrentar a seca e aumentar a produção agrícola do Piauí sem fazer uma revisão fundiária no Estado?

Júlio César — Nós estamos muito preocupados com a questão fundiária do Piauí. A questão é muito complexa. O Governador quer fazer um plano de política fundiária enquadrado dentro do grande plano do governo federal, para que o Piauí possa tirar o maior e o melhor proveito desse plano nacional, que será lançado pelo Presidente Collor.

Durante o discurso do Sr. Chagas Rodrigues, o Sr. Mauro Beníves, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.

Durante o discurso do Sr. Chagas Rodrigues, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucílio Portella, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucílio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, e inicio este pronunciamento externando a minha solidariedade ao povo do Nordeste e às palavras do Senador Chagas Rodrigues, que hoje discorreu sobre a seca

e colocou também a necessidade de haver o empenho de todo o Congresso Nacional e do Executivo, ao lado das autoridades estaduais e municipais, para se chegar a uma solução de pronto a mais uma calamidade decorrente da seca.

Gostaria de ressaltar, no que diz respeito aos aspectos de dificuldade, de fome da população mais miserável, que, justamente, caso estivesse em vigência o Imposto de Renda negativo e o Programa de Garantia de Renda Mínima, aprovado pelo Senado em 16 de dezembro último, para vigor em 1995 e, quem sabe, em 1993, se assim decidir a Câmara dos Deputados e o Poder Executivo. Tipicamente teríamos, pelo menos, uma solução de emergência para que nenhum ser humano estivesse em condições de fome diante da privação de oportunidades de trabalho decorrentes da seca que ora alige o Estado do Senador Chagas Rodrigues, o Piauí, bem como outros Estados do Nordeste.

Sr. Presidente, gostaria, nesta tarde, de chamar a atenção para o agravamento da situação de desemprego em muitas regiões brasileiras, não apenas no Nordeste, em virtude da calamidade da seca, mas também em outros Estados, em função da continuidade da política recessiva.

Por exemplo, no Estado de São Paulo: a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados e Estatística, Seade, e o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos, o Dieese, divulgaram ontem que o índice de desemprego cresceu, pela primeira vez, em dezembro em relação a novembro, desde 1985, atingindo 10,5% da população economicamente ativa na grande São Paulo. Em função das festas de final de ano e do aquecimento econômico que caracteriza o período, era tradição dezembro registrar maior oferta de emprego. Em 1991, no entanto, a taxa de desemprego cresceu de 10,2%, em novembro para 10,5%, superior também aos 9,8% registrados em igual período de 1985, ano em que a Fundação Seade e o Dieese iniciaram a pesquisa.

Com isso, o número de desempregados na região metropolitana de São Paulo aumentou de 907 mil para 935 mil. O desemprego só não foi maior porque o comércio contratou o mesmo número que a indústria mandou embora, 37 mil pessoas, afirmou a coordenadora da pesquisa da Seade, Sr. Anes Andraus, mas o setor de serviços diminuiu 9 mil postos de trabalho, enquanto os classificados reduziram 10 mil empregos em dezembro.

As pessoas mais afetadas foram as de mais de 40 anos, chefes de domicílio e experientes profissionalmente.

O desemprego se caracterizou principalmente pelo crescimento do trabalho precário, sem carteira assinada, que atinge, hoje, 258 mil pessoas, 90 mil a mais do que há 12 meses.

É uma situação extremamente grave que leva a acreditar que este primeiro trimestre poderá ser também de intensa gravidade.

Mas, além disso, nós temos no Estado de São Paulo e em alguns Estados do Sul do País um outro fenômeno que agrava a situação do desemprego; refiro-me aos efeitos da aprovação da lei sobre a Zona Franca de Manaus, aprovada pelo Congresso Nacional ao final de 1991.

Encontram-se na Tribuna de Honra os Vereadores de São José dos Campos: Amélia Amura, do Partido dos Trabalhadores, e Luiz Paulo Costa, do Partido Socialista Brasileiro, que fazem uma visita ao Congresso Nacional e trazem um dossier sobre a situação da PANASONIC e de outras empresas, especialmente da área eletroeletrônica, que estão cogitando, senão já decidindo, fechar as suas linhas de produção na área

de São José dos Campos e de Campinas, transladando essas linhas de produção para Manaus.

O Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos, por sua diretoria, elaborou o seguinte manifesto:

“São José dos Campos atravessa uma das mais sérias crises de sua história. De um lado, a recessão econômica que, em 1991, ocasionou a demissão de mais de 80 mil trabalhadores. E, de outro, a política de reestruturação industrial do Governo Federal que criou as Zonas de Processamento de Exportações — ZPE, verdadeiro paraíso fiscal que proporciona a quase total isenção de impostos, atraindo as indústrias para Manaus.”

A verdade é que a referência é sobre a Suframa, a Zona Franca de Manaus.

“Iniciamos o ano de 1992 com o anúncio da transferência da PANASONIC do Brasil, que possui duas unidades produtivas em São José dos Campos, sendo que uma delas, a PANABRAS, será quase totalmente transferida para Manaus. A primeira medida da empresa foi a demissão de mais de 150 trabalhadores e o anúncio de mais de 900 nas duas fábricas. Esse fato abre precedente para a ida de outras fábricas, e algumas delas como a Ericsson e à Philips já se posicionaram favoráveis à transferência. Caso esse processo se efetive, estaremos diante de um grave colapso da economia joseense, uma vez que a base de sua sustentação é a indústria.

Para nós dos Sindicatos dos Metalúrgicos de São José dos Campos e região, essa política, além de equivocada, é prejudicial a toda economia nacional, beneficiando apenas as multinacionais que dispõem de nossa economia e de nossos trabalhadores como melhor lhes convém. Por isso, não podemos ficar apáticos a esse processo; temos, sim, que nos mobilizar em defesa de salários mais dignos, estabilidade no emprego e em defesa de nossa soberania econômica, política e social, além de lutar pelo fim da “festa fiscal” que assola o nosso País.”

Em anexo, diversas matérias de jornais da região a respeito da polêmica gerada em torno do tema.

No encontro que haverá agora entre os Líderes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e o Ministro Marçilio Marques Moreira, na Presidência da Câmara dos Deputados, vou solicitar a informação sobre quais são as consequências da evasão fiscal que decorreu dos projetos aprovados pelo Congresso Nacional no segundo semestre do ano passado, uma vez que me lembro de, pelo menos, quatro projetos, tais como aqueles que permitiram incentivos às exportações, reintroduzindo os diversos tipos de incentivos fiscais e creditícios às exportações; o projeto relativo à Lei Rouanet de Cultura; o projeto relativo a incentivos ao cinema e o projeto relativo à Zona Franca de Manaus, que contribuirão para que haja maior renúncia de diversos tipos de impostos, seja Imposto sobre a Renda, Imposto sobre Produtos Industrializados, até porque, na medida em que o Congresso Nacional examina como resolver o impasse da Previdência, o impasse do Orçamento da União cabe ao Congresso Nacional ter a consciência das informações relativas a esses dados.

Quero também ressaltar a angústia dos aposentados de todo o País, na medida em que o Presidente Fernando Collor,

por decreto, ontem, adiou para 1993, o pagamento do reajuste de 147,6% aos aposentados e pensionistas, que recebem mais de um salário mínimo por mês.

A medida qualifica os valores de aumento como créditos precatórios, o que significa os valores de aumento como crédito precatório, significando que as despesas referentes a esses 147% seriam incluídos no orçamento de 1993.

Ora, como fica a situação?

Alguns já receberam 147%. O decreto não tem força de lei, e o aposentado não terá de devolver o dinheiro.

E quem ainda não recebeu?

Por esse decreto não poderá receber, enquanto não houver novas decisões da Justiça, e essa medida que, segundo a OAB, segundo os melhores juristas deste País, é caracterizado por constitucionalidade, possivelmente será derrubado, e inclusive o Partido dos Trabalhadores estará agindo na direção de questionar junto ao Supremo Tribunal Federal a constitucionalidade desse decreto que, em verdade, constitui uma maneira de não se dar o devido respeito aos aposentados, àqueles que por tantos anos contribuíram cumprindo com suas obrigações para com a Previdência Social.

Enquanto isso, aguardamos as informações do Executivo com respeito aos números da Previdência Social. Na semana passada obtivemos 31 volumes como 500 páginas cada um, com cerca de 10 nomes de devedores da Previdência Social. O Presidente do INSS ficou de nos enviar a súmula de dados, que nos pudesssem dar um retrato real de quanto representa isso, bem como a lista dos 600 maiores devedores; os dos setores privado e público. Ainda estamos aguardando essas informações que, prometidas para dentro de três dias, ainda não nos chegaram às mãos.

Se autoridades da Previdência Social atentarem para o art. nº 61 do Plano de Custeio, da lei que define o Plano de Custeio, que diz que os recursos advindos da cobrança junto aos devedores não poderiam ser destinados ao custeio, mas sim para reservas técnicas. Queremos ressaltar que esses recursos, uma vez cobrados dos devedores, se administrados como reservas técnicas, certamente constituirão, poderão resultar em fluxo de recursos que contribuirão para o orçamento geral da Previdência Social. Então é necessário, sim, que o Congresso Nacional obrigue ou faça com que o Executivo tenha todos os instrumentos, inclusive junto à Justiça, para cobrar dos inadimplentes o quanto estão devendo, porque soa estranho o que se está querendo: cobrar mais daqueles que, corretamente, pagaram as suas contribuições para a Previdência Social ao mesmo tempo em que, com a devida energia, não se cobra daqueles que estão devendo a Previdência Social.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB — AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores; o jornal **Correio Braziliense**, na edição de hoje, publica matéria da maior gravidade, a meu juízo, sobretudo porque coloca o prestígio do Congresso em evidente conflito com a opinião pública brasileira e, principalmente, com alguns Parlamentares que não tiveram a oportunidade de ver aprovadas emendas que foram oferecidas à Proposta Orçamentária, que se transformou na Lei de Meios para o exercício de 1992.

Com o título: "Nove deputados ficam com 30% do Orçamento"; o **Correio Braziliense** publicou a seguinte matéria:

"O Orçamento Geral da União para o corrente ano é de Cr\$51 trilhões e 309 bilhões, mas a Comissão Mista do Orçamento do Congresso, depois de aumentar a receita e multiplicar por nove os valores enviados no ano passado pelo Governo, apropriou-se de Cr\$25 trilhões e 500 bilhões, um fato inédito. Tão anormal é o Orçamento de 1992 que o Centro de Processamento de Dados do Senado Federal se recusou a fechá-lo e até agora ele não foi remetido ao Planalto para a sanção presidencial.

Do total de Cr\$25 bilhões e 500 trilhões, o ex-relator-geral da Comissão Mista, deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), hoje ministro da Ação Social, reservou Cr\$15 trilhões e 900 bilhões para atender a si próprio e a mais oito deputados. Os restantes Cr\$9 trilhões e 600 bilhões distribuiu com emendas a 532 parlamentares, ficando de fora 18 deputados e senadores, que tiveram suas emendas rejeitadas e outros 25 parlamentares que não apresentaram nenhuma emenda ao Orçamento.

O ex-relator-geral retirou a mais Cr\$370 bilhões dos Ciac, em valores corrigidos e, no seu parecer de 18 de dezembro último, proibiu o Presidente da República de adequar a execução de despesas fixadas ao ingresso da receita, de abrir créditos suplementares durante o ano baseado em excesso de arrecadação, de remanejar as dotações destinadas ao financiamento de custeio e do investimento agropecuário, de propor outro índice de reajustamento dos valores da receita e da despesa diferente do fixado no substitutivo.

As emendas foram aprovadas na Comissão Mista e no Congresso, pelo grupo dos nove deputados, através de acordo com os partidos de oposição — PMDB, PTB, PDS, PSDB, PT, PDT, PDC, PL, PSB, PCB e PC do B. Mesmo sabendo que não havia número para deliberação em uma única reunião da comissão nem do plenário do Congresso, nenhum dos partidos que a compõem pediu, em momento algum, verificação de **quorum**, votando não apenas o PT para "constar", segundo alegou seu líder, deputado José Genoino, na sessão do Congresso que votou o parecer final, quando elogiou o relator-geral pela forma como fez a partilha.

Nos quadros a seguir, estão os valores das emendas aprovadas — e que irão à sanção do Presidente da República — conhecidas como **corpo estranho** introduzido na proposta orçamentária de 1992, visto que nela o Governo já havia contemplado, com valores reais, a cada um dos estados, atendendo a reivindicações de todos eles. Todos os quadros foram obtidos pelo **Correio Braziliense** no Prodasen.

Depois de montado todo o Orçamento e proclamado o resultado, cujas emendas aprovadas estão nos quadros anexos, para elaboração dos autógrafos a serem enviados ao Presidente Fernando Collor, o Deputado Ricardo Fiúza endereçou ao Prodasen mais de 500 emendas, convulsionando o serviço.

Conforme a imprensa registrou na ocasião, o Prodasen não tinha de onde tirar recursos para atender à exigência, a não ser subtraindo-os do próprio Governo, mas, ainda assim, faltava-lhe autoridade para fazer tais alterações.

Além disso, todo o trabalho já realizado teria que ser desmontado e refeito, precisando de mais 20 dias para concluir, isto se houvesse solução para o problema, pois as sugestões apontadas para obtenção de recursos não podiam ser aceitas, porque prejudicavam órgãos dos poderes públicos, o que acabaria ocorrendo, segundo os técnicos. O grupo dos nove deputados, porém, insistia em que o Prodases fizesse essa "conta de chegar", sob a alegação de que não houvera número para aprovar nada, nem na Comissão Mista e nem no plenário do Congresso, onde tudo fora feito em acordo de lideranças.

Enquanto não se resolve o impasse, o Orçamento Geral da União para 1992 continua no prelo, com a recusa do Prodases em fechá-lo."

Como se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, essa matéria, publicada hoje pelo jornal *Correio Braziliense*, que é o jornal de maior tiragem da Capital da República, com larga tradição na imprensa brasileira, é da maior gravidade porque, com dados colhidos junto ao Prodases, que está fazendo um trabalho de consolidação de todas as emendas apresentadas ao Orçamento do ano passado, evidencia um fato da maior gravidade; nove Deputados — Deputado Ricardo Fiúza, de Pernambuco; Hélio Rosas, de São Paulo; Paulo Hartung, do Espírito Santo; Geraldo Tinoco, da Bahia; José Luiz Maia, do Piauí; José Carlos Vasconcelos, de Pernambuco; Sérgio Guerra, de Pernambuco; Nilson Gibson, de Pernambuco; e Eduardo Jorge, de São Paulo — conseguiram aprovar 15 trilhões, 901 bilhões, 130 milhões, 736 mil cruzeiros em emendas ao Orçamento de 1992, enquanto os demais 532 Parlamentares, incluindo Senadores e Deputados, conseguiram aprovar apenas 9 trilhões e 600 bilhões de cruzeiros.

Ora, Sr. Presidente, por ocasião da discussão e votação do Orçamento Geral da União para 1992, tive a oportunidade de procurar o Líder do meu Partido, Senador Humberto Lucena, para reivindicar uma distribuição equitativa dos recursos do Orçamento aos parlamentares através de emendas, para evitar que determinados Parlamentares se beneficiassem, conforme demonstra essa reportagem do *Correio Braziliense*, em prejuízo e em detrimento dos demais. Consta da referida reportagem a relação dos Parlamentares que tiveram suas emendas totalmente rejeitadas, entre eles alguns ilustres membros desta Casa, como o Senador Cid Sabóia de Carvalho, o Senador Fernando Henrique Cardoso e o Senador Mário Covas, além de vários Deputados da maior expressão política, enquanto um Deputado só, o Deputado Ricardo Fiúza sozinho, aprovou 10 trilhões, 752 bilhões em emendas, beneficiando evidentemente o seu Estado, em detrimento dos demais.

O meu Estado, por exemplo, o Acre, que tem o dobro da população do Amapá e o dobro da população de Roraima, foi contemplado com menos recursos do que esses dois Estados, apesar das inúmeras emendas apresentadas. Isto é uma discriminação injustificável, que não aceitamos. De agora em diante, vamos exigir uma distribuição equitativa dos recursos orçamentários para os exercícios vindouros, que contemple todos os Senadores e Deputados, sem nenhuma discrepância, para que não se repitam fatos como esses que aconteceram com o Orçamento para o corrente exercício.

Agora, o mais grave de tudo, segundo a notícia, é que mesmo depois de votado na Comissão Mista por meia dúzia de parlamentares — porque nunca houve **quorum** regimental para a aprovação do Orçamento na Comissão Mista e muito

menos no plenário do Congresso —, quando já se encontrava no Prodases para a devida consolidação de todas as emendas aprovadas, 500 novas emendas foram encaminhadas para serem incluídas no Orçamento de 1992, o que é inaceitável e injustificável.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, sobre Senador Nabor Júnior?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Senador Nabor Júnior, esse assunto que V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna do Senado é da maior gravidade. É evidente que há uma corte de privilegiados no Congresso Nacional no que se refere a essa questão orçamentária. Mas nós, ambos, que somos do PMDB, entendemos que esse assunto deve começar a ser tratado — como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, ao contatar o Senador Humberto Lucena — na própria Bancada do Partido, como também nas Bancadas dos demais partidos os nossos Colegas têm por obrigação ferir esse assunto do modo mais eficiente, porque o que V. Ex<sup>a</sup> denuncia descredencia absolutamente o Congresso Nacional. Veja V. Ex<sup>a</sup> os nomes citados daqueles que tiveram todas as suas emendas rejeitadas. São cidadãos de grande destaque nesta Casa e no Congresso Nacional, excetuando o meu nome, que V. Ex<sup>a</sup> citou...

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Não apoiado!

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — São pessoas de dignidade comprovada, de comportamento elevado. Esses Parlamentares que não conseguiram aprovar suas emendas, via de regra, não recebem a pecha de fisiologistas, assistencialistas, ou não se incluem naquela história de "é dando que se recebe", um capítulo que ameaça voltar à administração brasileira, com ligações perigosas para com o Congresso Nacional. Presto a V. Ex<sup>a</sup> minha inteira solidariedade. No entanto, essa informação publicada pelo *Correio Braziliense* enobrece alguns e, no que parece promover outros, descredencia-os, evidentemente, porque, na verdade, mostra o favorecimento, e ninguém obteria verbas tão altas, é evidente, sem um comportamento anômalo, no mínimo, eticamente condenável. Talvez os que tenham guardado os princípios éticos estejam nessa lista dos que não aprovaram nenhuma emenda. Meu apoio a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Muito obrigado pelo aparte. Note, ilustre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que o Deputado João Alves, que foi designado Relator da proposta orçamentária de 1992, foi afastado da sua função exatamente por denúncia semelhante a essa. S. Ex<sup>a</sup> estaria beneficiando algumas regiões do seu Estado no Orçamento, no entanto, está-se repetindo o mesmo fato. Foram feitas denúncias, as quais tive oportunidade de assistir, no Congresso Nacional, segundo as quais, depois da aprovação da proposta orçamentária, teriam sido incluídas outras emendas quando o Orçamento já estava no Prodases para a devida consolidação. Está-se repetindo o mesmo fato. Isto é inconcebível. Não podemos, de maneira alguma, concordar com isso. Nós lutamos tanto para obter recursos para as nossas Regiões, para os nossos Estados, que são carentes, apresentamos uma série de emendas, e vimos aprovado o mínimo possível de recursos, enquanto nove Parlamentares — dos quais quatro são da Bancada de Pernambuco — conseguiram aprovar todas as suas emendas, em detrimento da maioria dos outros Parlamentares. Isto é inconcebível!

Portanto, Sr. Presidente, congratulo-me com o **Correio Braziliense**, que acaba de prestar um relevante serviço a este País demonstrando, de maneira cabal, inofismável, com dados obtidos junto ao Prodasen, que é um órgão desta Casa que merece o maior respeito, o maior apreço, que esses dados são verdadeiramente estarrecedores e essa situação não pode continuar.

Eu vou me empenhar nesse sentido. Tenho certeza de que outros companheiros aqui do Senado e da Câmara também o vão, no sentido de que haja uma melhor distribuição das verbas públicas, para beneficiar todos os Estados da Federação, e não apenas um número reduzido de Estados, ao bel-prazer daqueles que têm mais ou menos acesso à Comissão Mista de Orçamento.

Quero pedir, inclusive, a transcrição dessa matéria publicada pelo **Correio Braziliense** com a relação dos recursos, das emendas aprovadas por parlamentares, para que a Casa tome conhecimento e as providências sejam tomadas na oportunidade devida.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Nobre Senador Nabor Júnior, permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Senador Nabor Júnior, também fiquei surpreso ao ler a notícia do **Correio Braziliense** de hoje relatando essas discrepâncias. Sou o Presidente da Comissão Mista de Orçamento, e parece que em determinado trecho a matéria informa que na última reunião da Comissão não havia número — é um pouco de exagero! Quando da reunião onde foi aprovado o relatório, os trabalhos se iniciaram às 8h da noite e foram até às 5h da manhã. No Plenário da Comissão havia número suficiente, como manda a Resolução nº 2, para a sua aprovação. Então, nesse particular, a informação dada pelo **Correio Braziliense** não é verdadeira. Estranhei que essa informação do **Correio Braziliense** tenha sido obtida no Prodasen. Como Presidente da Comissão Mista de Orçamento, solicitei-a ao Prodasen antes da compatibilização desse Orçamento — o Prodasen disse-me que não poderia fornecê-la. E, hoje, V. Ex<sup>a</sup> informa que o citado jornal a obteve do Prodasen, a quem, como Presidente da Comissão Mista de Orçamento, formulei essa indagação por escrito, Senador Nabor Júnior, para que nos fornecesse uma cópia daquilo que havia sido votado no Congresso Nacional. E o Prodasen disse-nos que precisaríamos de uma autorização do Relator-Geral, o que é um absurdo. Então, se o **Correio Braziliense** pediu essa informação e foi atendido pelo Prodasen, é muito estranho. Quanto às emendas, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, quando se atribui e onde se diz que o Relator aprovou 10 trilhões de cruzeiros...

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Quinze trilhões. Esses nove parlamentares conseguiram aprovar 15 trilhões, 901 bilhões de cruzeiros e os outros 532 parlamentares apenas 9 trilhões.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — E o que é mais grave é que depois do Orçamento aprovado pelo Congresso Nacional — e eu gostaria de deixar aqui bem claro e bem explícito que a nossa responsabilidade cessa quando ele é aprovado na Comissão Mista e é enviado para o Congresso que o votará e o enviará para a sua consolidação no Prodasen — a notícia do jornal diz que foram ainda colocadas mais de quinhentas emendas. Isso é lamentável! Foi contra isso que trabalhamos na Comissão Mista de Orçamento e sofremos as maiores pres-

sões. Mesmo assim, criamos uma comissão, composta de todos os partidos políticos, para acompanhar a consolidação do Orçamento, depois que ele fosse aprovado pelo Congresso Nacional. Então, todos os partidos políticos, por essa comissão, estavam representados na formação da consolidação deste Orçamento no Prodasen. Ficamos abismados com essa notícia do **Correio Braziliense**, até porque o Orçamento ainda não foi enviado para a sanção presidencial, o que é outro absurdo.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Interrompendo um pouco V. Ex<sup>a</sup>, da maneira que o Prodasen está alegando, que não tem condições de fechar o Orçamento porque apresentaram quinhentas emendas, que vão aumentar a despesa e não tem receita para cobrir, o Orçamento tem que ser fechado e a despesa não pode ser superior à receita. Ora, para encaixar mais quinhentas emendas, evidentemente que vão ter que fazer remanejamento de verbas ou o Orçamento vai ser deficitário. A Constituição não permite mais que se aprove um Orçamento deficitário, daí a dificuldade do Prodasen em achar que não tem condições de fechá-lo e, certamente, vamos enveredar pelo mês de fevereiro sem ter a proposta orçamentária publicada no **Diário Oficial**. Com isto, o Governo não terá condições de fazer a execução do Orçamento da República para o corrente exercício financeiro.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Na realidade, se isso estiver ocorrendo, é um absurdo. Se a despesa não tem a receita correspondente, ele não vai fechar nunca. A informação que obtivemos é que ele estava sendo compatibilizado no **DOU**. Isso é um absurdo também.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Compatibilizado em quê?

**O Sr. Ronaldo Aragão** — No **DOU**, o que é outro absurdo. Não dizemos isso com certeza, mas estivemos aqui na semana passada e procuramos saber onde estava o Orçamento, se ele já tinha sido fechado. Disseram que ele estaria sendo enviado para o Departamento de Orçamento da União, para que houvesse essa compatibilização. Queremos deixar bem claro que a nossa responsabilidade, como Presidente da Comissão Mista de Orçamento, cessou no dia em que entregamos o Orçamento para o Congresso Nacional. A partir daí, a responsabilidade não é mais nossa. Houve **quorum** em todas as matérias votadas, por isso há um equívoco na informação do **Correio Braziliense**. Reafirmamos que na votação do Orçamento houve **quorum** suficiente. Agora, essas emendas colocadas a *posteriori* da votação, pelo Congresso Nacional, é um negócio muito sério. Para isso, para prever a Comissão Mista de Orçamento, nomeamos uma Comissão, com representantes de todos os Partidos, para acompanhar a consolidação do Orçamento. Era esse o aparte que queríamos dar a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Entendo, eminente Senador Ronaldo Aragão, que V. Ex<sup>a</sup> se conduziu com a maior seriedade como Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional. Tanto assim, que para evitar qualquer acusação de favorecimento, V. Ex<sup>a</sup> não chegou a apresentar nenhuma emenda à proposta orçamentária, conforme consta aqui da relação dos parlamentares, que não encaminharam nenhuma emenda ao Orçamento da União.

Mas também entendo que V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Comissão Mista de Orçamento, está no dever de procurar a direção do Prodasen, se possível for, até a direção do Senado Federal, a quem o Prodasen está sujeito, para pedir explicações a respeito dessa denúncia do **Correio Braziliense** que

é da maior gravidade. Veja bem V. Ex<sup>a</sup>, conforme diz o jornal, depois de o Orçamento ser aprovado pela Comissão e pelo Plenário, mais 500 emendas foram encaminhadas para serem incluídas. Isso é ilegal, isso é imoral, isso é inconcebível. Não podemos aceitar isso de maneira alguma, Sr. Presidente. Creio que nenhum parlamentar pode concordar com essa prática. Isso é uma fraude, repito, isso é uma verdadeira fraude, que foi, inclusive, objeto do afastamento do Deputado João Alves. As acusações que se faziam a S. Ex<sup>a</sup> eram as de que no Orçamento do ano passado também se adotou essa mesma prática, a de se encaminhar ao Prodases, depois da proposta votada no Plenário do Congresso Nacional várias emendas para serem inseridas no Orçamento quando ele estava na fase de consolidação no Prodases.

**O Sr. Ruy Bacelar** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Com muito prazer, nobre Senador Ruy Bacelar.

**O Sr. Ruy Bacelar** — Senador Nabor Júnior, perplexo estou com o seu pronunciamento como também com as informações do *Correio Braziliense* em relação ao Orçamento da República. V. Ex<sup>a</sup> muito bem disse que o Deputado João Alves de Almeida foi afastado em face das denúncias da não adequada aplicação do Orçamento passado e foi substituído pelo, hoje Ministro, Deputado Ricardo Fiúza. Se verdadeiras as informações do *Correio Braziliense*, é algo que precisa ser melhor investigado. Mas, estarrecido também fiquei com as declarações do nosso Colega, Presidente da Comissão de Orçamento, Senador Ronaldo Aragão, quando alega que, solicitando a um dos órgãos da Casa, do Senado Federal, o Prodases, informações sobre o andamento da consolidação orçamentária, o Prodases alegou que só poderia dar informações com uma autorização do Sr. Relator. Veja V. Ex<sup>a</sup> a que ponto chegamos. S. Ex<sup>a</sup> é ou não Presidente? É ou não é responsável pela Lei Orçamentária do País? Se se passasse com V. Ex<sup>a</sup> ou até com o Senador Ruy Bacelar, ou com outro colega qualquer, acredito até com o Senador Ronaldo Aragão, caberia, não tenho dúvida, o afastamento imediato de todo o pessoal dirigente do Prodases, porque isso é uma ofensa não somente ao eminente Senador Ronaldo Aragão, mas a todo o Senado Federal, a todo o Congresso Nacional. Por isso, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por esse veemente pronunciamento que faz, na certeza de que o Presidente da Casa, do Senado, ou do Congresso Nacional, irá investigar, se necessário, nomear ou indicar uma comissão de alto nível, para verificar se são verdadeiras essas denúncias, hoje veiculadas pelo *Correio Braziliense*. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

Sr. Presidente, o problema se reveste de uma gravidade muito maior, na medida em que se observa que não adianta mais votar matéria na Comissão Mista, nem no Plenário.

O Senador Ronaldo Aragão fez reparos a uma das informações do *Correio Braziliense*, segundo a qual a matéria foi votada na comissão, sem quórum. S. Ex<sup>a</sup> que informou a matéria foi votada com o quorum estabelecido pela Resolução nº 2.

Agora, no Plenário, o orçamento foi votado pelas lideranças. Todos nós sabemos que não havia quorum. As lideranças votaram.

Mas não adianta mais votar na comissão. Não adianta mais a existência desta Comissão Mista. Ela tornou-se desnecessária e o Plenário também.

Na medida em que a matéria é votada na comissão e depois no Plenário, ainda é emendada na fase em que está no Prodases, para consolidação. Então, deve-se eliminar a Comissão.

A Comissão não tem mais nenhuma autoridade. Não tem condições políticas de votar matéria alguma e nem o Plenário, porque depois de votada, a matéria ainda sofre modificações através de emendas que o Relator encaminha para a devida consolidação.

Quero, aproveitando a oportunidade dessa denúncia, pedir à direção do Congresso Nacional, ao senador Mauro Benevides, que é o Presidente do Congresso Nacional, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro, que constituam uma Comissão que seja integrada por representantes de todas as bancadas com assento nas duas Casas do Congresso Nacional, para averiguar a veracidade dessa denúncia do *Correio Braziliense* que considero da maior gravidade. Talvez esse fato seja mais grave acontecido dentro do Congresso Nacional nos últimos tempos e merece realmente uma investigação aprofundada para se concluir se realmente tem ou não fundamento. Porque, se tiver, isso é inaceitável. Eu, como representante do Acre, que foi um Estado que teve o menor número de emendas aprovadas, apesar do nosso esforço, apesar de termos 3 representantes integrando a Comissão Mista, um Senador e dois Deputados, foi o Estado mais prejudicado. O Acre teve apenas algumas emendas aprovadas, estamos aquém de Roraima e aquém de Rondônia, apesar de ter uma população que representa quase o dobro destes dois outros Estados.

Quero deixar aqui o meu veemente protesto e, ao mesmo tempo, reafirmar o meu apelo ao Deputado Ibsen Pinheiro e ao Senador Mauro Benevides para que constituam uma Comissão de Inquérito para investigar a veracidade e trazer a elucidação desses fatos ao conhecimento da Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois dos oradores que me antecederam, eu tenho, na verdade, a emoção de trazer à tribuna do Senado um tema igualmente muito importante. O nobre Senador Chagas Rodrigues falou sobre o drama da seca na nossa região e o representante do Estado do Acre, o nobre Senador Nabor Júnior, nos trouxe esta denúncia altamente contundente. Mas eu quero explicar, aqui — ainda, que esse fato se reveste de gravidade e aliança, de modo brutal, a Comissão Mista de Orçamento, porque as irregularidades consumadas ocorrem depois que cessa a própria competência da Comissão em causa, o que significa dizer que o apelo do nobre Senador Nabor Júnior está absolutamente certo, porque é dirigido à Presidência do Congresso Nacional, na pessoa do nobre Senador Mauro Benevides. Mas este é o Brasil no qual estamos vivendo no momento.

Eu trago, à baila, aqui, no Senado, a questão dos aposentados com a autoridade de quem, na Assembléia Nacional Constituinte, muito lutou por essas pessoas, hoje degradadas pela administração brasileira: na falta de cuidado, na falta

de zelo com aqueles que envelhecem. Estou me reportando, notadamente, ao aposentado da Previdência Social. A Presidência da República, Sr. Presidente, Srs. Senadores, encontrou um modo absolutamente irresponsável de esvaziar o Poder Judiciário e as suas decisões, por entender que as decisões relativas a proventos se equiparam a outras decisões que devem esperar por consignações a serem feitas no Orçamento da República para justificar o pagamento meses e meses depois.

Lembro-me, perfeitamente, do Governo Castello Branco. E foi exatamente no período em que governou o Brasil Humberto de Alencar Castello Branco que se estabeleceu um mecanismo capaz de diminuir as aptidões do Poder Judiciário e o que se dizia, então, na filosofia da administração, era isso: "Muito bom! A Justiça decidiu, mas temos que esperar o Orçamento".

O art. 100 da Constituição, é certo, é correto e é justo; o que está errado é a interpretação dada pelo Palácio do Planalto a essa questão.

Na verdade, Sr. Presidente, basta analisar o que seja uma aposentadoria, basta verificar a natureza jurídica do provento para que se saiba que ela tem a mesma natureza de toda e qualquer verba alimentícia e, mais ainda, juridicamente provento e pensão é absolutamente a mesma coisa em sua essência, em sua natureza.

O homem trabalha 30, 35 anos; o homem trabalha e procura perfazer, completar o seu direito à aposentadoria. Ao completar o seu direito à aposentadoria, o seu salário transmuda-se em provento. O provento é exatamente a substituição do salário, porque o salário é a verba paga pelo trabalho. O provento é o direito concedido em face dos anos em que alguém trabalhou no período exigido por lei, complementando, portanto, o direito à percepção sem trabalho daquilo que passa a ser provento.

O provento, Sr. Presidente, no strictu sensu é uma coisa e pensão é outra, porque a pensão fica como favor a alguém que sucede o que tinha o direito à aposentadoria, mas, na verdade, essa verba que chega à viúva ou aos filhos, tem a mesma natureza, o mesmo sentido social, a mesma localização técnica da doutrina que se confere aos proventos. O provento é para a alimentação, logo o provento se refere a alimento. O provento é para a necessidade básica do cidadão, e aqui, no Brasil, onde os proventos são irrisórios, eles somente como exceção é que são bons, a regra é que sejam pequenos, que sejam insuficientes, os proventos não chegam, Sr. Presidente, para a alimentação digna de um cidadão.

Portanto, está absolutamente errado o Governo Federal, quando entende que os proventos não estão contidos na exceção da Constituição que, sem essa providência orçamentária, manda pagar as decisões judiciais que digam respeito a alimento.

Não sei como entender que alimento tenha uma natureza jurídica diferente da dos proventos. A verba alimentícia tem o mesmo sentido em qualquer hipótese do provento de qualquer cidadão.

O provento é para a vida; o provento é o prêmio ao que trabalhou; o provento é a dignidade resguardada para alguém que já não pode trabalhar; porque há aqueles que se aposentam e ainda poderiam trabalhar; mas o que a massa brasileira conhece é aquele que se aposenta porque já não pode trabalhar ou porque adoeceu gravemente, ou porque já tem a idade avançada, ou porque já é tomado por enfermidade tantas que não lhe permitem a dinâmica do quadro da sociedade.

O decreto presidencial é, portanto, absolutamente inconstitucional e irresponsável. Também irresponsável, porque se o governo tem esse entendimento, por que convocou extraordinariamente o Congresso Nacional para subir o percentual das alíquotas, o percentual das contribuições em favor da Previdência para buscar os recursos e pagar os 147,06% de reajuste aos aposentados? Que Governo é este que muda de idéia a cada instante, a cada momento?

Há poucos dias estivemos numa reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da Comissão de Assuntos Sociais, da Comissão de Assuntos Econômicos, porque o Governo pretendia nos convencer da necessidade da subida do percentual das alíquotas das contribuições para poder pagar os 147,06%. E, agora, o mesmo Governo que, no decurso do exame do seu projeto, entende que o precatório é necessário, quando na verdade o sentido é absolutamente outro, e o Governo está tão convencido disso que mandou este projeto, também inconstitucional, para o exame da Câmara e do Senado.

Srs. Senadores, estamos diante de um fato que é maior que a sua própria inconstitucionalidade, porque isso é, acima de tudo, o sinal de que a administração pública no Brasil perdeu as suas próprias diretrizes, perdeu os seus rumos, já não sabe os destinos que pretende alcançar. O Governo propõe hoje aumentar as alíquotas para pagar e, depois, baixa um decreto dizendo que não paga e adia para o ano de 1993 o ato pelo qual o Executivo honrará as decisões judiciais. Isso sim, esvazia o Poder Legislativo, tomado de chofre, neste momento, em pleno exame de um projeto de lei, mas atinge o Poder Judiciário, porque a natureza das decisões indicou o pagamento imediato, determinado por juízes de tribunais. Mesmo se dependesse do precatório, era preciso que isso fosse reivindicado perante a autoridade judicante, perante o julgador, para que este, então, na sua decisão, determinasse a inclusão em orçamento, para depois a medida ser consumada financeiramente, ser consumada monetariamente, a moeda honrar a decisão. Mas, não! Nenhuma decisão judicial fala nisso! O Governo em nenhum recurso fala nisso. Não há uma petição do Governo da República! Não há nenhum requerimento nenhuma fala processual do Governo nas competentes ações alegando isso! Isso veio de improviso, por causa de um artigo publicado em um dos jornais do País. Creio que no jornal *O Globo* alguém escreveu que o Governo não estava obrigado ao pagamento, porque a solução era mandar incluir no Orçamento e pagar depois. O Orçamento será feito em 1993, para então somente no decurso desse ano, com o Orçamento desse ano honrar-se o pagamento determinado nas ações judiciais.

Se o Governo tinha esse convencimento, por que não alegou isso nas respostas dadas às ações impetradas? Porque este é um assunto a ser tratado quando do exercício do direito de respostas previsto no Código de Processo Civil. Ao responder às ações que queriam a revelação do direito ao reajuste, o Governo deveria ter falado na questão da inclusão orçamentária. Esse decreto veio de improviso, um mau improviso, um improviso desgraçado e irresponsável, que atinge a própria dignidade do Poder Executivo.

O assunto que trago à tribuna do Senado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é da maior gravidade. Ele é o índice do que é o Brasil de agora e acontece exatamente quando os jornais denunciam o retorno da velha filosofia fisiológica, assisten-

cialista, safada, desonesta, aquela história de que "é dando que se recebe".

Os dois novos Ministros, pessoas tão festejadas dentro do Congresso Nacional, não poderão ter, no momento, as solicitações razoáveis a quem atinge postos tão altos, pois chegam no momento exato em que o governo consuma o atentado contra a massa dos aposentados.

E mais ainda: chegam no momento em que a própria Nação desconfia da razão pela qual chegam. Seria uma tentativa para tirar o Congresso Nacional da sua postura fiscalizadora? Seria para evitar a derrota, que já está desenhada? Por que o Congresso não há de aprovar em absoluto o projeto de lei aumentado as alíquotas, principalmente depois que esse decreto foi baixado? Essas duas indicações seriam tentativas para converter o posicionamento dos Partidos políticos no âmbito do Congresso Nacional? É essa a pergunta que está sendo feita e que, de certo modo, desfigura a nomeação do Deputado pernambucano Ricardo Fiúza e a do Deputado Reinholt Stephanes, uma pessoa competente que já dirigiu a Previdência Social. Mas o fato de substituir quem lá estava, evidentemente, não se tória honroso, porque o Ministério foi devidamente desmoralizado pela direção que suportou até o momento em que se providencia essa alteração nos quadros direcionais da República.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o decreto baixado pelo Presidente Fernando Collor de Mello mandando adiar o pagamento dos aposentados, se não for inconstitucional, se não for atentado à legalidade, é acima de tudo uma irresponsabilidade social, porque não sabemos qual o destino desses aposentados.

É melhor morrer que envelhecer neste País; é melhor morrer trabalhando do que se aposentar e candidatar-se ao desrespeito e à miséria. O que se faz ao aposentado do Brasil é, antes de tudo, um desrespeito à pessoa humana. Isso é fato que deveria ser comunicado em tom de denúncia à Organização das Nações Unidas, ao seu departamento de defesa dos direitos humanos, porque o que o Governo faz é, acima de tudo, a transfiguração da Constituição. O Governo mistifica a Constituição, fere o seu texto, desrespeita o seu sentido, aproveita-se covardemente de um princípio constitucional justo para perpetrar a injustiça social e o atentado legal.

Não sei que mais de irresponsabilidade se possa cometer através de um decreto. Nem mesmo nas épocas de exceção; nem mesmo quando os generais assumiram a Presidência sem o veredito do povo; nem mesmo nas ocasiões do Estado Novo ousava-se tanto em matéria de decreto. Nem mesmo no tempo do abusivo decreto-lei da ditadura de Getúlio Vargas, nem mesmo neste tempo se abusava impunemente da paciência do povo.

Agora, vejam os Senhores, em Crisicíuma, manifestação popular; em Fortaleza, manifestação popular; em Salvador, na Bahia, manifestação popular. E quando essas manifestações se generalizarem, Srs. Senadores, para onde iremos? Quem deterá as convulsões sociais ditadas pela miséria e pela fome, principalmente na região Nordeste, onde esse decreto, para os aposentados, é mais grave do que a própria seca? No Ceará, no Piauí — os Srs. ouviram o Senador Chagas Rodrigues —, em quase toda a Bahia, em parte de Minas Gerais, no Rio Grande do Norte, em parte do Maranhão, a seca está instalada mesmo. É a fome, é a sede, é a miséria, é a flagelação.

E é num momento como este que o Governo se recusa a cumprir os desígnios da lei, a alterar regularmente, a apagar

o que deve e dá o mau exemplo do calote. Ele pode dar o calote, não é nada, mas quem dá o calote no Governo é devedor remisso, é sonégador de impostos; sofre as ações devidas, tem os bens penhorados, sofre os rigores do Código de Processo Civil na parte de execução. Quero dizer que o nosso Código de Processo Civil, elaborado na época do Ministro Alfredo Buzaid, é essencialmente fascista, principalmente nessa parte em que o detentor de crédito tudo pode contra o devedor, mesmo contra as regras mais comezinhas da cidadania.

Eu acho que o Governo não sabe o que é provento; o Governo não sabe a natureza jurídica do provento; o governo não sabe que o provento é a substituição do salário. O Governo esqueceu que salário é para alimentar a quem trabalha, que se trabalha para ter o que comer, para ter o que vestir, para as essencialidades da vida. O Governo esqueceu tudo isso; pensa naturalmente que provento é luxo. Falta ao Governo, dentro da sua atividade lendária, dentro da sua atividade psicótica, chamar a esses cidadãos de marajás ou então repetir, diante dos olhos da Nação, a farsa da privatização da Usiminas, a farsa de muitas outras privatizações. Depois de operar as privatizações, sabe-se perfeitamente que, em frutos em favor do povo, o povo nada colheu dessas privatizações, muito menos da venda das mansões dos ministros, dos imóveis funcionais. Se isso serviu de promoção ou de motivo para o pagamento de páginas em revistas, em jornais, como tema de publicidade; não serviu ao estômago do brasileiro, não serviu à Educação, não serviu à habilitação. Dizia-se que esses imóveis seriam vendidos para a construção de casas populares. Onde estão as casas populares?

A verdade é que estamos num momento da maior gravidade. O decreto presidencial caracteriza a falência moral da Nação.

Estamos diante de um fato de muito pesar, de muita tristeza, quando o Governo joga com o Congresso Nacional, convoca-o sem menor necessidade; quando o Governo brinca com um projeto de lei sabendo que ele é absolutamente inconstitucional e nos traz aqui para examinar esta peça de má procedência. O Governo está brincando ao baixar um decreto que sabe que será corrigido pelo Poder Judiciário, porque é abusivo, acima de tudo abusivo, juridicamente, no aspecto social e no aspecto institucional.

Srs. Senadores, a tarde de hoje vivida por esta Casa, num dia de interrupção do recesso para uma convocação esdrúxula, extraordinária e desnecessária, serviu para chamar a atenção para muitos problemas e junto este que denunciou como mais grave do que foi denunciado pelo Senador Nabor Júnior, que tratou do Orçamento da República, essa parafernalia que inferniza as duas Casas do Congresso Nacional.

Mais grave esse decreto do que a própria seca; a própria seca fica menos importante do que isso, pois é um fenômeno natural, e esse decreto é um fenômeno dos homens, é a má formação dos homens, é a má-formação moral dos que assistem Sua Excelência o Sr. Presidente da República, que acaba de praticar esse decreto indigno e que espero seja corrigido pelo Poder Legislativo em seu período normal de funcionamento, quem sabe, ou pelo Poder Judiciário, por sua Corte mais importante, o Supremo Tribunal Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SÉ)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs<sup>o</sup>s. Senadores, por estas dependências do Congresso Nacional já circularam, no exercício de mandatos eletivos, como representantes das diversas unidades da federação brasileira, como representantes da nacionalidade, uma pléiade de homens ilustres, expressões admiráveis da cultura, da inteligência, da dedicação ao progresso e engrandecimento de nosso País e da formação e aprimoramento da consciência política e cívica nacional.

Eu, que já tenho mais de 40 anos de mandatos políticos, e já venho do Palácio Tiradentes no Rio de Janeiro, tive o privilégio de conhecer grande parte dos homens que pontificaram na vida pública do País e que hoje já pertencem, com significante relevância, à nossa História.

Quem, tendo sido parlamentar até 1973, não conheceu ou reverenciou o Deputado Raul Pilla, pela polidez, dedicação e inarredável fidelidade aos seus ideais, sob a bandeira do Partido Libertador e em sua luta obstinada pelo sistema parlamentarista de governo?

Transcorreu ontem, dia 20 de janeiro, o seu centenário de nascimento, e pelo seu exemplo de conduta parlamentar e de homem público merece ser lembrado neste recinto do Senado Federal, como um tributo às comemorações que devem estar ocorrendo em sua terra natal, Porto Alegre.

Fui colega de Raul Pilla na Câmara dos Deputados, no Rio de Janeiro e em Brasília, e dele me aproximei por intermédio de Luiz Vianna Filho, que também foi, junto com ele, constituinte em 1946.

O jornal *A Tarde*, da Bahia, em sua edição de 19 de janeiro corrente publica um primoroso artigo do eminente Ministro Paulo Brossard, outra grande expressão da cultura e da política nacional, que nesta Casa deixou muitas saudades, seu conterrâneo, traçando um conciso perfil do ilustre gaúcho que hoje tenho também a honra de lembrar.

Raul Pilla, médico, jornalista e professor, iniciou sua vida pública como Secretário da Agricultura, elegeu-se Deputado Estadual em 1937, quando, Presidente da Assembléia Legislativa, conheceu o exílio, e posteriormente, a partir de 1945, elegeu-se Deputado Federal por cinco legislaturas.

Aos 30 anos já era conhecido e respeitado nacionalmente.

Em seu artigo, o Ministro Paulo Brossard, define o “seu estilo”, que “tinha a transparência de um cristal: em um palmo de coluna resumia o essencial a respeito de qualquer assunto”.

Como parlamentarista convicto e atuante, indubitavelmente uma das maiores expressões dessas idéias no Brasil, Raul Pilla fez inúmeros adeptos de relevante expressão, como Afonso Arinos, Milton Campos e Aliomar Baleeiro.

Deixou várias obras de peso sobre essa doutrina.

Foi autor de várias emendas constitucionais visando a implantação do regime parlamentarista no Brasil.

Em 1966, em emocionado discurso a que assisti, na Câmara dos Deputados, onde foi aplaudido de pé, dizendo-se decepcionado com o sistema do bipartidarismo, que resultou na extinção do PL, fez a sua defesa do Congresso que “embora abafado, paralisado, humilhado pelo Poder dos Poderes, é... a grande caixa de ressonância, onde chegam e tomam voz as aspirações nacionais”.

Pela sua luta e doutrinação em torno dessas idéias parlamentaristas, ele fez por merecer o apelido de “papa do Parlamentarismo”, idéias estas que, cem anos depois do seu nascimento e quase vinte após sua morte, voltam a tomar corpo como alternativa constitucional para o nosso sistema de governo, sobre o qual o povo terá que se manifestar em plebiscito

previsto para o próximo ano, e desde já suas obras e suas idéias expressas por vários autores ocuparão espaço nas reflexões da inteligência nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desta tribuna do Senado rendo a minha homenagem a este vulto ilustre que, com muito brilho e destaque, fez parte, por muitos anos, dos quadros da vida pública brasileira e do Congresso Nacional, no seio do qual deixa o seu exemplo e a repercussão do seu ideário e de sua luta.

Peço a transcrição, com o meu pronunciamento do artigo de autoria do eminente Ministro Paulo Brossard, intitulado “O Centenário de Raul Pilla”, publicado em *A Tarde*, edição de 19 do corrente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:**

**A TARDE**

Salvador, Bahia • Domingo • 19-1-1992

**O CENTENÁRIO DE RAUL PILLA**

Paulo Brossard

Daqui a dois dias transcorrerá o centenário de nascimento de Raul Pilla. Não estarei aqui, mas a minha ausência não significará esquecimento. Eu não poderia esquecer o homem público que mais fundamentalmente marcou meu espírito na fase de sua formação, amigo de cujo coração estive perto desde que nos aproximamos e até o fim de seus dias.

Médico, cuja carreira seguiu o caminho do laboratório, devido à deficiência auditiva, e do magistério, sua vocação dominante, jornalista profissional durante algum tempo e jornalista habitual, salvo nos períodos de censura, a que nunca se submeteu, político militante desde jovem, exerceu papéis relevantes na vida pública do País ainda moço, e ainda moço conheceu as durezas do exílio. Na casa dos 30 anos, já era uma personalidade nacional, a despeito de sua natural discrição e récato: não levou muito tempo e figurava entre os homens públicos mais respeitáveis, graças à sua vida sem mancha, sua desambiguação pessoal, sua integridade moral, sua fidelidade aos princípios abraçados na mocidade.

A clareza era a marca do seu espírito. Sua inteligência parecia iluminada e, como se dispusesse de lentes poderosas, via as coisas em todos os seus aspectos, mesmo os mais íntimos, e as distinguia cada qual a seu modo. Afeito à investigação científica, a objetividade não era uma preocupação, porque era uma característica. Seu estilo, enxuto e terso, tinha a transparência do cristal: em um palmo de coluna, resumia o essencial a respeito de qualquer assunto. Versava temas jurídicos, precipuamente constitucionais, com a segurança de um mestre: mais de um professor teve de baixar as armas, rendido, diante do professor de Medicina. Era culto, sem ser erudito. Pregador fiel e tenaz do parlamentarismo, fez adeptos em todo o País: Milton Campos, Afonso Arinos, Aliomar Baleeiro foram alguns dos convertidos. Homem polido e reservado, não lhe pisassem no poncho que a réplica vinha cortante, se bem que cortês. De hábitos simples, era elegante por natureza. Devoto da música, aprecia-

dor do cinema, freqüentador dos clássicos, não desdenhava a boa mesa, nem a bebida adequada, embora comedido. Não faltava a uma aula. Ele realizava à perfeição o conceito do estadista democrático, na definição de Bagehot, um homem invulgar que exprimia idéias comuns.

Tudo o que se disser de sua integridade é pouco; tudo o que se disser de seu idealismo é pouco; tudo o que se dizer de seu espírito público será pouco. Ele foi um exemplar humano modelar.

Nesta época em que os políticos são geralmente mal vistos e tratados de maneira desprimatorosa, ele foi político a vida inteira, sem deixar de ser a personificação da decência, da correção, da honestidade, da respeitabilidade. Foi deputado estadual e era presidente da Assembléia em 1937, quando do golpe de 10 de novembro; foi deputado federal em cinco legislaturas. Ao falecer, em 1972, estava retirado de tudo. Era infinita sua tristeza. Tudo o que pregava fora destruído, até o seu partido, que ele tanto estremecia. No manifesto que endereçaria ao derradeiro congresso partidário e que a dissolução autoritária dos partidos tornou sem objeto, escreveu ele estas palavras emocionadas: "O meu voto, pois, se eu entre vós pudesse estar, seria por esta fórmula liberal. Livremente entramos neste histórico e glorioso partido, livremente, agora que ele deixa de existir, cada um de nós, inspirado sempre pelos altos ideais libertadores, deve tomar o seu rumo. Continuaremos juntos, embora sem personalidade partidária própria? Separar-nos-emos, dispersar-nos-emos? A vós cabe decidir, pois que eu, aqui, mais não posso fazer do que apresentar-vos opções. E, qualquer que ela seja, será sempre a despedida do existir como entidade política. Caros companheiros. Todos nós havemos de relembrar comovidamente, nessa hora dolorosa, os nossos grandes políticos e doutrinadores, de Silveira Martins a Assis Brasil, os nossos grandes chefes revolucionários, de Gomercindo Saraiava a Honório Leme. Esses pertencem à História, como à História pertence indelevelmente o glorioso partido que ora se extingue. Mas, o que a mim mais dói e comove é deixar, como que orfanados e abandonados, os correligionários obscuros, cuja dedicação a uma causa e fidelidade a um ideal poderiam servir de lição a outras gentes. Serviram e sacrificaram-se sob a nossa gloriosa bandeira e agora nem mais hasteá-la lhes permitem. Esta é a minha maior tristeza, para não dizer indignação".

Em 66 despediu-se da Câmara com um discurso que emocionou a Nação. Foi aplaudido de pé. Depois, o recolhimento. Perdera a companheira, que lhe iluminara a juventude e que haveria de dourar-lhe a maturidade. Não eram muitos os que o freqüentavam. Mas era os amigos fiéis.

Na passagem do centenário de seu nascimento, a idéia política a que se dedicara mais do que a qualquer outra, o sistema parlamentar de governo, está de volta às ruas. Depois de um século, o País dirá se prefere o presidencialismo ou o parlamentarismo. Segundo dizem as pesquisas, a corrente parlamentarista é predominante, com larga vantagem. Se assim for, Raul Pilla terá nesse momento sua glorificação. O maior dos seus sonhos ter-se-á concretizado. Assim o queira Deus.

O professor Paulo Brossard, ex-ministro da Justiça e antigo senador, é ministro do Supremo Tribunal Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

**O SR. MÁRCIO LACERDA** (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados sobre o narcotráfico apresentou o seu Relatório e as suas conclusões nos deixam muito preocupados.

Segundo o referido Relatório, os consumidores de drogas do País têm entre 15 e 25 anos, o que quer dizer que a escola é o grande espaço físico onde agem os traficantes.

Não podemos cruzar os braços diante de uma constatação tão grave, pois a responsabilidade de combater os narcotraficantes não é apenas do Governo e da Polícia Federal, mas de todos nós, membros da sociedade brasileira.

No dia 7 de novembro próximo passado, o Ministro da Educação, Dr. José Goldemberg, compareceu à CPI e afirmou que estimulará, nos próximos meses, a criação de cursos sobre drogas nas escolas, para que os alunos sejam informados sobre o problema e alertados para o perigo que corre.

O Programa, segundo o Ministro, integra o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), há dois anos, mas praticamente não saiu do papel, tendo sido adotado, apenas, por algumas escolas em Porto Alegre.

Esse dado revela a falta de conscientização de alguns de nossos governantes e até mesmo dos educadores que ainda não foram capazes de avaliar a gravidade do quadro atual.

O Relatório da CPI mostra o agravamento do problema de drogas no nosso País, o que justifica, de acordo com o Ministro Goldemberg, uma maior atenção do Ministério da Educação, que formará milhares de professores que irão introduzir o assunto nas escolas, orientando os alunos.

Segundo estatística da Escola Paulista de Medicina, em 1987, 27% dos estudantes de 1º e 2º graus já haviam utilizado drogas. Em 1989, o índice foi praticamente o mesmo, 26,9%, mas a tendência, ainda de acordo com o Ministro da Educação, é de que, em menos de 10 anos, a onda das drogas chegará a atingir 50% dos jovens em idade escolar.

Este é o quadro assustador da invasão das drogas nas nossas escolas, ameaçando seriamente os nossos estudantes e comprometendo o futuro do nosso País.

Preocupado com esse problema, antes mesmo de conhecer toda a sua dimensão, no dia 13 de junho do corrente ano, apresentei projeto de lei nesta Casa que "torna obrigatório o ensino sobre drogas, entorpecentes e psicotrópicos, nas escolas públicas e privadas de 1º e 2º graus".

Justifiquei o projeto pela necessidade que têm as nossas crianças e adolescentes de serem orientados para que não caiam nesse equívoco, que já ocasionou tragédias incontáveis nas sociedades de quase todos os países.

Diante do Relatório conclusivo da CPI, e das declarações do Ministro da Educação, o citado projeto reveste-se de grande importância e deve ser objeto de discussão e deliberação do Congresso Nacional, para que possamos reverter esse quadro sombrio que é uma ameaça constante à nossa sociedade.

Se nos omitirmos, estaremos colaborando para que o crime organizado escravize a nossa juventude e se cumpra a previsão do relator da CPI de que o narcotráfico vai dominar o Brasil.

Não podemos permitir que isso aconteça, pois estarão em risco os nossos filhos e os nossos netos, e estará comprometido o nosso futuro como Nação livre e soberana.

O Relatório da CPI deve servir de alerta para todos nós e, mais do que isso, deve nos impulsionar para agir no sentido de interromper esse fluxo criminoso de drogas, somando os nossos esforços aos esforços do Governo, para que dessa forma possamos salvar os nossos jovens.

Devemos declarar guerra, sem trégua, às drogas e aos narcotraficantes, iniciando, já, uma campanha de esclarecimento nas nossas escolas e aprovando, em regime de urgência, o Projeto de Lei do Senado nº 215, que será o ponto de partida para interrompermos o processo comandado pelo narcotráfico e dar condições aos estudantes de resistirem aos apelos das drogas, entorpecentes e psicotrópicos, fazendo opção por uma alternativa de vida mais saudável e fugindo, assim, dos guilhões implacáveis impostos por aqueles que se meiam a morte e procuram dizimar a nossa juventude.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não é sem razão que se diz que o sonho da casa própria, da grande maioria do povo brasileiro, está cada vez mais distante e inacessível. Os financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação, para aquisição da casa própria, estão cada dia mais escassos e difíceis de se obter, alegando o Governo, sempre, a falta de recursos, em decorrência da baixa captação, hoje, do mercado. Assim, os aspirantes à moradia própria enfrentam todo tipo de dificuldades, especialmente os dos condomínios de cooperativas. As distorções maiores, nesse setor, ficam por conta da demora na entrega dos imóveis, nunca efetivada dentro do prazo contratual, e das exorbitantes majorações das prestações, o que, praticamente, dificulta ou mesmo inviabiliza a aquisição da casa própria por parte dos compradores, que não podem, assim, pagá-las.

Segundo queixas dos adquirentes dos condomínios de cooperativas, a Caixa Econômica Federal, órgão responsável pela concessão dos empréstimos, vem custeando indiscriminadamente a construção dessas moradias, aprovando financiamento sem aprofundado e técnico exame de viabilidade, e liberando verba suplementar, mediante simples solicitação das cooperativas. Esta solicitação baseia-se, tão-somente, em instrumento particular, assinado entre as cooperativas e os compradores, que, através de cláusula ali inserida, autorizam as cooperativas a reivindicarem essa suplementação ao agente financeiro.

Na verdade, os problemas de atraso na entrega dos imóveis e a majoração excessiva das prestações, que vêm prejudicando os condóminos — compradores dessas cooperativas —, parecem envolver a Caixa Econômica Federal, as cooperativas, os construtores e os órgãos assessores.

Outra distorção do processo, com prejuízos reais para os cooperativados, é o não-ressarcimento integral, a que têm direito, em face do atraso e demora de conclusão e entrega da obra, já que, em virtude de documento particular, firmado entre os compradores e as cooperativas, aqueles só fazem jus a reembolsarem setenta por cento de indenização. Assim como esses prejuízos, as cooperativas impõem os cooperativados outras formas lesivas de direito, sem sofrerem qualquer fiscalização por parte das autoridades competentes, como, por exemplo, o valor das prestações pagas. No início do pagamento, esse valor é, geralmente, fixado pelos condomínios das cooperativas em trinta por cento do salário do comprador. Mas os constantes reajustes dessas prestações, estabelecidos

pelas cooperativas, em função, segundo elas, da suplementação de verbas, concebidas pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, o achatamento salarial, fazem com que essas prestações, já no fim do contrato, correspondam a duas vezes os vencimentos do cooperativado, o que o leva a não poder arcar com a dívida.

Então, está ocorrendo, Sr. Presidente, que os cooperativados, em muitos condomínios de cooperativas, por todos esses motivos, não estão conseguindo ter acesso aos seus apartamentos, e resolvem partir para a sua ocupação. É uma situação caótica e injusta para toda essa legião de compradores, que, empregando suas únicas economias pessoais, com o maior esforço e sacrifício, encontram os maiores obstáculos e dificuldades para habitar os imóveis.

A Caixa Econômica Federal prometeu apurar as responsabilidades, visando a uma solução definitiva para a questão, inclusive com auditoria em seus próprios serviços e junto aos condomínios de cooperativas. Anunciou também apuração de irregularidades na concessão indiscriminada de financiamentos, suplementação de verbas e reajustes extorsivos. Informou que está sendo organizado um cadastro de cooperativas, de empresas de construção civil, que operam neste setor, e órgãos assessores para evitar, daqui para a frente, essas irregularidades, bem como estudos mais aprofundados e cautelosos sobre a viabilidade dos projetos e das rendas dos cooperativados — adquirentes.

Não obstante essas promessas, Senhor Presidente, já se passaram alguns meses e nenhuma providência concreta foi implementada para sanar esses erros e irregularidades. Desse modo, fazemos um veemente apelo, e mais do que isso, uma cobrança ao Governo Federal, para que, efetivamente, sejam tomadas medidas eficazes e imediatas para solucionar o problema, objetivando acabar com a morosidade na entrega do imóvel, os reajustes exorbitantes das prestações e a suplementação de verba, o que encarece a obra. Era o que tínhamos a dizer sobre o assunto. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, recebi, na semana passada, correspondência do Presidente da Câmara Municipal de Ariquemes, no Estado de Rondônia, Vereador Hélio Júlio Bezerra, solicitando apoio e articulação política no sentido de corrigir a injustiça a discriminação de que foi vítima o distrito de Nuar Cujubim.

Durante os últimos anos, o distrito de Cujubim vem lutando para se emancipar do Município de Ariquemes, no plano político e administrativo, por entender que já chegou a hora de se transformar num município autônomo.

A crescente população de Cujubim, seu desenvolvimento agrícola e suas condições de infra-estrutura já credenciam o distrito a pretender sua independência política e administrativa. A comunidade de Cujubim está firmemente decidida a lutar por sua emancipação e, nesse sentido, solicitou sua autonomia à Assembléia Legislativa do Estado.

Para espanto dos habitantes do distrito, a Assembléia Legislativa aprovou, recentemente, legislação concedendo emancipação a 17 distritos do Estado de Rondônia, mas não incluiu Cujubim entre eles.

Segundo me escreve o Vereador Hélio Júlio Bezerra, esta atitude da Assembléia trouxe revolta e indignação junto

à população do distrito. Ninguém entendeu os motivos que levaram a Assembléia Legislativa de Rondônia a emancipar distritos sem maior potencial agrícola e de população pequena, deixando Cujubim fora da lista, apesar do progresso e do desenvolvimento que caracterizam a região.

Assim, daqui do Senado Federal, quero fazer um apelo aos deputados da Assembléia Legislativa de Rondônia no sentido de rever sua posição, incluindo Cujubim entre os distritos selecionados para adquirir sua emancipação político-administrativa, corrigindo uma grave injustiça.

Em sua carta, o Vereador Hélio Júlio Bezerra me informa que, da lista de distritos que solicitaram emancipação à Assembléia Legislativa de Rondônia, Cujubim ocupa um honroso quarto lugar em população e potencial agrícola. Portanto, como a Assembléia concedeu 17 emancipações, não se justifica o fato de Nuar Cujubim ter sido esquecido.

Como estou convencido da justiça do pleito da comunidade de Cujubim, vou envidar todos os esforços possíveis no sentido de reverter esta situação de dependência em que o distrito se encontra.

Na posição de Senador por Rondônia, encaro a reivindicação dos habitantes de Cujubim como plenamente justificada, diante do grande progresso e dinamização que o distrito vem apresentando nestes últimos anos. Pretendo lutar pelos direitos da comunidade de almejar sua emancipação político-administrativa e decidir os rumos de seu próprio destino.

Era o que tinha a dizer. Muito Obrigado.

Documento que se refere o Sr. Odacir Soares.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Ariquemes

Ofício nº 039/92/CMA-GP.

Ariquemes-RO, 9 de Janeiro de 1992

Exmo Sr.

Senador Odacir Soares Rodrigues

Senado Federal

Anexo II Gabinete 31

Brasília — DF

Excelentíssimo Senador,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade venho solicitar apoio e articulação política de vossa parte, para que se consiga reverter e corrigir a injustiça e discriminação de que foi vítima o Nuar Cujubim. Em recente Lei aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia foram emancipados 17 (dezessete) Distritos do nosso Estado de Rondônia. Entretanto dentre elas, a grande maioria não possui a infra-estrutura física e potencial agrícola, isso sem falar no aspecto populacional que se houvesse sido levado em consideração, Cujubim seria logicamente o 4º Distrito a ser emancipado. Hoje Cujubim fica na condição de Distrito do Município de Rio Crespo (ex-Cafelândia), é inaceitável, o incompreensível e revoltante o que fizeram com a Comunidade de Cujubim.

Portanto, solicitamos de Vossa Excelência que envide todos os esforços necessários junto aos órgãos competentes dos Governos Estadual e Federal, para que o mais breve possível Cujubim adquira sua emancipação político-administrativa.

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, Hélio Júlio Bezerra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência convoca os Srs. Senadores para a sessão ordinária a realizar-se amanhã, neste plenário, às 14h30min.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão as 16h45min.)

COMISSÃO DIRETORA

Reunião extraordinária realizada  
às 14h32min do dia 28 de novembro de 1991

As quatorze horas e trinta e dois minutos do dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Carlos De'Carli, Beni Veras e Meira Filho, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Carlos De'Carli que, em seu Parecer apresenta a Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1991 (nº 1.793, de 1991, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 3º e aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao caput e § 2º do art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de novembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

Reunião extraordinária realizada  
às 18h38min do dia 3 de dezembro de 1991

As dezoito horas e trinta e oito minutos do dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Beni Veras e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1991 (nº 1.446, de 1991, na Casa de origem), que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

## COMISSÃO DIRETORA

### Reunião extraordinária realizada às 18h48min do dia 3 de dezembro de 1991

Às dezoito horas e quarenta e oito minutos do dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na sala Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, de presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Beni Veras e Alexandre Costa, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1991 (nº 1.446, de 1991, na Casa de origem), que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos que praticarem ato de improbidade e dá outras providências. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

## COMISSÃO DIRETORA

### Reunião extraordinária realizada às 20h48min do dia 3 de dezembro de 1991

Às vinte horas e quarenta e oito minutos do dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Beni Veras e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 87, de 1991, que retifica a Resolução nº 33, de 1991. Aprovado o parecer, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

## COMISSÃO DIRETORA

### Reunião extraordinária realizada às 12h30min do dia 4 de dezembro de 1991

Às doze horas e trinta minutos do dia quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Beni Veras e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1991 (nº 18,

de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Universal de Morrinhos Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Morrinhos, Estado do Ceará. Aprovado o Parecer. Ainda com a palavra o Senador Dirceu Carneiro apresenta parecer com a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 1991 (nº 10, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Sociedade de Soledade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Soledade, Estado da Paraíba. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

## COMISSÃO DIRETORA

### Reunião extraordinária realizada às 13h do dia 5 de dezembro de 1991

Às treze horas do dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Alexandre Costa, Dirceu Carneiro e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1988 (nº 143, de 1986, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria, em Budapeste, a 20 de junho de 1986. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

## COMISSÃO DIRETORA

### Reunião extraordinária realizada às 21h45min do dia 5 de dezembro de 1991

Às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos do dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Lucídio Portella e Meira Filho, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a Redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1991, que dispõe sobre a remuneração dos Servidores do Senado Federal e dá outras providências. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA****Reunião extraordinária realizada  
às 22h do dia 5 de dezembro de 1991**

Às vinte e duas horas do dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Lucídio Portella e Meira Filho, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 1991 (nº 143, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o Acordo sobre Transporte Aéreo e seus Anexos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em 21 de março de 1989, bem como Nota de Emenda ao referido Acordo, de 11 de janeiro de 1991, aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Lucídio Portella e Meira Filho, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a Redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1991, que dispõe sobre a remuneração dos Senadores. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA****Reunião extraordinária realizada  
às 8h30min do dia 6 de dezembro de 1991**

Às oito horas e trinta minutos do dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Alexandre Costa, Rachid Saldanha Derzi e Beni Veras, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1984 (nº 69, de 1984, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 119, sobre "Proteção das Máquinas", adotada na 47ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, realizada em Genebra, em junho de 1963. Ainda com a palavra o Senador Rachid Saldanha Derzi que profere Parecer com a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1986 (nº 109, de 1985, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Comércio, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia, em Brasília, a 12 de setembro de 1984. Finalizando sua explanação com o Parecer que dá a Redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1991 (nº 2.482, de 1989, na Casa de origem), que cria e regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia — FNDCT e dá outras provisões. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA****Reunião extraordinária realizada  
às 11h30min do dia 6 de dezembro de 1991**

Às onze horas e trinta minutos do dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da

**COMISSÃO DIRETORA**  
**Reunião extraordinária realizada  
às 8h30min do dia 10 de dezembro de 1991.**

Às oito horas e trinta minutos do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Alexandre Costa, Rachid Saldanha Derzi e Beni Veras, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1986 (nº 123, de 1986, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Internacional do Açúcar de 1984, concluído em Genebra, em 5 de julho de 1984. Ainda com a palavra pronuncia parecer com a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1986 (nº 130, de 1986, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Convênio Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai na área de Rádio e Televisão, celebrado em Montevidéu, em 14 de agosto de 1985. Aprovados os pareceres, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**  
**Reunião extraordinária realizada  
às 9h do dia 10 de dezembro de 1991.**

Às nove horas do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Beni Veras e Dirceu Carneiro, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 1991 (nº 33, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Orós de Rádio e Televisão Ltda.,

para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Orós, Estado do Ceará. Ainda com a palavra, o Senador Rachid Saldanha Derzi, oferece parecer com a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1988 (nº 19, de 1988, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Colômbia sobre Sanidade Animal para o intercâmbio de Animais e Produtos de Origem Animal, celebrado em Bogotá, a 9 de fevereiro de 1988. Finalizando sua explanação apresenta em Parecer, a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1987 (nº 131, de 1986, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ambos aprovados, junto com o Protocolo Facultativo relativo a esse último Pacto, na XXI Sessão (1966) da Assembléia Geral das Nações Unidas. Aprovados os pareceres, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### COMISSÃO DIRETORA

Reunião extraordinária realizada  
às 17h do dia 10 de dezembro de 1991

Às dezessete horas do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Beni Veras e Dirceu Carneiro, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Beni Veras que, em seu parecer, apresenta a Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1991 (nº 1.448, de 1991, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição do Programa Nacional de Financiamento da Cultura, e dá outras providências. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### COMISSÃO DIRETORA

Reunião extraordinária realizada  
às 21h do dia 10 de dezembro de 1991.

Às vinte e uma horas do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Rachid Saldanha Derzi e Beni Veras, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a Redação Final do Projeto de Resolução nº 91, de 1991, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro

do Estado da Bahia — LFTBA destinadas ao giro de 88% das 2.162.262.610 LFTBA vencíveis no primeiro semestre de 1992. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de dezembro de 1991.  
Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### COMISSÃO DIRETORA

Reunião extraordinária realizada

às 21h27min do dia 10 de dezembro de 1991.

Às vinte e uma horas e vinte e sete minutos do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Rachid Saldanha Derzi e Beni Veras, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a Redação Final do Projeto de Resolução nº 98, de 1991, que autoriza o Estado do Ceará a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado — LFTE-CE, cujos recursos, advindos de tal emissão, serão destinados ao giro de 88% das 162.087.969 LFTE-CE, vencíveis no primeiro semestre de 1992, conforme compromisso daquele Estado ratificado no Ofício nº 727/91, de 18 de novembro de 1991. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### COMISSÃO DIRETORA

Reunião extraordinária realizada

às 21h29min do dia 10 de dezembro de 1991

Às vinte e uma horas e vinte e nove minutos do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Rachid Saldanha Derzi e Alexandre Costa, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a Redação Final do Projeto de Resolução nº 99, de 1991, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir e colocar no mercado 125.161.891.514 Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, data base 30-9-91, destinadas à liquidação da terceira parcela correspondente a 1/8 do valor dos precatórios judiciais de natureza não alimentar pendentes de pagamento em 5-10-88. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**

**Reunião extraordinária realizada**  
**às 11h30min do dia 11 de dezembro de 1991**

As onze horas e trinta minutos do dia onze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Rachid Saldanha Derzi e Alexandre Costa, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a Redação Final do Projeto de Resolução nº 92, de 1991, que autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar a contratação de operação de crédito externo, no valor de até CLS Hung. 12,000,000.00 (doze milhões de dólares-convênio), junto à empresa Medicor Comercial S/A. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de dezembro de 1991.  
 — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**

**Reunião extraordinária realizada**  
**às 19h34min do dia 11 de dezembro de 1991**

As dezenove horas e trinta e quatro minutos do dia onze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Iram Saraiva, Lucídio Portella e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Iram Saraiva que, em seu parecer, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1991, que concede pensão especial a Francisco Paula Cândido e dá outras providências. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de dezembro de 1991.  
 — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**

**Reunião extraordinária realizada**  
**às 11h30min do dia 12 de dezembro de 1991**

As onze horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Alexandre Costa, Dirceu Carneiro e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 1991 (nº 47, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova a adesão do Brasil ao Programa Cospassarsat, de localização, busca e salvamento de aeronaves e embarcações sinistradas,

por meio de sinais de satélites, bem como a concessão de crédito anual no valor de dez mil dólares norte americanos ao orçamento do Ministério da Aeronáutica, de modo a permitir o cumprimento das novas obrigações financeiras advindas da adesão. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de dezembro de 1991.  
 — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**

**Reunião extraordinária realizada**  
**às 15h do dia 12 de dezembro de 1991**

As quinze horas do dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Marcio Lacerda, Iram Saraiva e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 266, de 1991, que dispõe sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, dos órgãos de Segurança Pública de que trata o § 4º do art. 32 da Constituição Federal. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de dezembro de 1991.  
 — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**

**Reunião extraordinária realizada**  
**às 15h30min do dia 12 de dezembro de 1991**

As quinze horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Marcio Lacerda, Iram Saraiva e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1991, que autoriza a República Federativa do Brasil a contrair empréstimo externo, no valor de até Y 197,000,000 (cento e noventa e sete milhões de ienes japoneses), a fundo perdido, junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento — Banco Mundial, para financiamento de programa de assistência técnica a projetos de melhoramento do sistema básico de educação no Nordeste do Brasil. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de dezembro de 1991.  
 — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**

**Reunião extraordinária realizada**  
**às 15h45min do dia 12 de dezembro de 1991**

As quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Mário Lacerda, Iram Saraiva e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1991, que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a emitir 59.000.000.000 de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso do Sul — LFTMS, para implementação de investimentos públicos e adequação do perfil de sua dívida pública. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de dezembro de 1991.  
 — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**

**Reunião extraordinária realizada**  
**às 16h do dia 12 de dezembro de 1991**

As dezesseis horas do dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Mário Lacerda, Beni Veras e Lucídio Portella, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 106, de 1991, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar temporariamente, em caráter excepcional, o limite de endividamento do Estado, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro — LFTRJ, destinadas ao giro de 1.132.788.791 LFTRJ e de 10.059.906.930 Bônus do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro — BTRJ-E, vencíveis no primeiro semestre de 1992. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da comissão, 12 de dezembro de 1991.  
 — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**

**Reunião extraordinária realizada**  
**às 16h30min do dia 12 de dezembro de 1991**

As dezesseis horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Mário Lacerda, Iram Saraiva e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a

palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1991, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranaguá — PR a elevar temporariamente os limites estabelecidos pelo item I do art. 3º conforme o disposto no § 1º do art. 6º da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, no valor de Cr\$403.742.246,00, a preços de outubro de 1991. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de dezembro de 1991.  
 — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**

**Reunião extraordinária realizada**  
**às 10h20min do dia 13 de dezembro de 1991**

As dez horas e vinte minutos do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 108, de 1991, que autoriza a República Federativa do Brasil a garantir o contrato de empréstimo externo a ser celebrado entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de dezembro de 1991.  
 — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**

**Reunião extraordinária realizada**  
**às 10h40min do dia 13 de dezembro de 1991**

As dez horas e quarenta minutos do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Rachid Saldanha Derzi e Lucídio Portella, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi que, em seu parecer, a redação final do Projeto de Resolução nº 109, de 1991, que autoriza a República Federativa do Brasil a garantir o contrato de empréstimo externo, no valor de até US\$67,600,000,00 (sessenta e sete milhões e seiscentos mil dólares norte-americanos) ou seu equivalente em outras moedas, a ser firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano do Desenvolvimento — BID. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente a hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de dezembro de 1991.  
 — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**

**Reunião extraordinária realizada  
às 11h do dia 13 de dezembro de 1991**

Às onze horas do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Meira Filho e Lucídio Portella, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 102, de 1991, que institui o Sistema Integrado de Saúde — SIS. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de dezembro de 1991.  
Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**

**Reunião extraordinária realizada  
às 12h30m do dia 13 de dezembro de 1991**

Às doze horas e trinta minutos do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Dirceu Carneiro e Lucídio Portella, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Lucídio Portella que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 1991, que dispõe sobre a remuneração do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, para o exercício financeiro de 1992, e dá outras providências. Aprovado o Parecer. O Sr. Presidente concede, então, a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi que, em seu parecer dá a redação final ao Projeto de Resolução nº 96, de 1991, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, destinadas ao giro de 83% das 113.700.760 LFT vencíveis, no primeiro semestre de 1992. Continuando a reunião o Senador Rachid Saldanha Derzi oferece Parecer com a redação final ao Projeto de Resolução nº 97, de 1991, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir 44.121.869.090 Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, em substituição de 15.025.476.732 Bônus do Tesouro do Estado de São Paulo — Série Especial — BTSP-E, com vencimento no primeiro semestre de 1992 e sujeitas à Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990, finalizando, apresenta Parecer com a redação final ao Projeto de Resolução nº 95, de 1991, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, 1.672.667.443 Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo, SP — LFTM-SP. Aprovados os Pareceres, e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente

Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**

**Reunião extraordinária realizada  
às 13h do dia 13 de dezembro de 1991**

Às treze horas do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Dirceu Carneiro, Mário Lacerda e Iram Saraiva, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro, que em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1988 (nº 21, de 1988, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 140, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre a licença remunerada para estudos adotada em Genebra, em 1974, durante a 59ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho. Aprovado o Parecer. O Sr. Presidente concede, então, a palavra, novamente, ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer dá a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1991 (nº 350, de 1990, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional para Segurança de Contêineres assinado em Genebra, em 2 de dezembro de 1972, bem como as Emendas de 1983 aos Anexos I e II que integram a Convenção. Continuando a reunião o Senador Dirceu Carneiro oferece Parecer com a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 1991 (nº 349, de 1990, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Brasília, em 18 de maio de 1990, finalizando, apresenta Parecer com a redação final ao Projeto de Resolução nº 90, de 1991, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a proceder o registro da rolagem das Letras Financeiras do Tesouro Municipal — LFTM — São Paulo e Bônus do Tesouro Municipal — BTM, São Paulo, vencíveis em 1992, no valor de Cr\$ 97.515.806.624,70, conforme cronograma especificado. Aprovados os Pareceres, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**

**Reunião extraordinária realizada  
às 8h30min do dia 14 de dezembro de 1991**

Às oito horas e trinta minutos do dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Dirceu Carneiro, Mário Lacerda e Iram Saraiva, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro, que em seu parecer,

apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1989 — Complementar, que define, nos termos do inciso I do art. 161 da Constituição Federal, o valor adicional para fins de cálculo da participação dos Municípios na receita do Imposto sobre Operações relativas à circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. Aprovado o Parecer. O Sr. Presidente concede, então, a palavra, novamente, ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, dá a redação final ao projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1988 (nº 23, de 1988, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Prevenção, Controle, Fiscalização e Repressão ao Uso Indevido e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas, assinado com a República do Paraguai, em Brasília, a 29 de março de 1988, finalizando, apresenta Parecer com a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei de 1990 (nº 3.633, de 1989, na Casa de Origem), que dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à Rodovia BR-364. Aprovados os Pareceres, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**  
Reunião extraordinária realizada  
às 9h do dia 14 de dezembro de 1991

Às nove horas do dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Dirceu Carneiro e Meira Filho, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro, que em seu parecer, apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1991 (nº 161, de 1991, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 184, do Código Penal. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**  
Reunião extraordinária realizada  
às 9h30min do dia 14 de dezembro de 1991

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Dirceu Carneiro e Lucídio Portella, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi, que em seu parecer, apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao projeto de Lei do Senado nº 385, de 1991 — Complementar, que prorroga a vigência da Lei Complementar nº 62, de 1989,

até 31 de dezembro de 1992 e dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 2º, art. 3º e anexo único. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de dezembro de 1991.— Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**  
Reunião extraordinária realizada  
às 16h do dia 16 de dezembro de 1991

Às dezesseis horas do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Lucídio Portella e Meira Filho, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi, que em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 112, de 1991, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, SP a contratar operação de crédito no valor de Cr\$7.196.734.599,40 (sete bilhões, cento e noventa e seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta centavos). Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**  
Reunião extraordinária realizada  
às 17h do dia 16 de dezembro de 1991

Às dezessete horas do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Lucídio Portella e Meira Filho, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi, que em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1991, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar temporariamente, em caráter excepcional, o limite de endividamento do Estado para emissão de Letras Financeiras do Tesouro de Minas Gerais, destinadas ao giro de 59.215.847 LFTMG e 21.041.147.778 BTMG, vencíveis no primeiro semestre de 1992. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**  
Reunião extraordinária realizada  
às 17h20min do dia 16 de dezembro de 1991

Às dezessete horas e vinte minutos do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de

Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Lucídio Portella e Meira Filho, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi, que em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 116, de 1991, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, 606.150.296 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — LFT-RS. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**  
Reunião extraordinária realizada  
às 17h40min do dia 16 de dezembro de 1991

Às dezessete horas e quarenta minutos do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Lucídio Portella e Meira Filho, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi, que em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 117, de 1991, que autoriza a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal — LFTM-Rio, destinadas ao giro de 12.340.000 LFTM-Rio, com vencimento no primeiro semestre de 1992. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**  
Reunião extraordinária realizada  
às 18h do dia 16 de dezembro de 1991

Às dezoito horas do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Lucídio Portella e Meira Filho, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi, que em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1991 (nº 54, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira

Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**  
Reunião extraordinária realizada  
às 18h20min do dia 16 de dezembro de 1991

Às dezoito horas e vinte minutos do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Lucídio Portella e Iram Saraiva, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi, que em seu parecer, apresenta a redação do vencido para o turno suplementar ao Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1991, que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima — PGRM e dá outras providências, esclarecendo que, em consequência da aprovação das emendas nº 8 e 10, do Senador Oziel Carneiro, que dá aplicabilidade financeira a partir de 1º de janeiro de 1995, alterou também, sem qualquer transformação do mérito, o § 1º do art. 1º in fine, o art. 5º in fine e seu parágrafo único. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**  
Reunião extraordinária realizada  
às 23h40min do dia 16 de dezembro de 1991

Às vinte e três horas e quarenta minutos do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senhores Rachid Saldanha Derzi, Lucídio Portella e Meira Filho, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi, que em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 410, de 1991, que restabelece o incentivo fiscal que menciona e dá outras providências. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**  
Reunião extraordinária realizada  
às 17h do dia 19 de dezembro de 1991

Às dezessete horas do dia dezenove de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão,

sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Alexandre Costa e La-voisier Maia, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os traba-llhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Ra-chid Saldanha Derzi, que em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 1991 (nº 135, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e as Nações Unidas relativo à Conferência das Nações Unidas

sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro de 1º a 12 de junho de 1992. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publi-cação.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de dezembro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente.